“Guia Metodológico Para Multiplicação de Observatórios Municipais de Violência”

Universidad del Valle

CISALVA

CENTRO COLABORADOR

Safe Community Certifying Centre

Organização Pan-Americana da Saúde

Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde

IACPV

Inter-American Coalition for the Prevention of Violence

WB
USAID
UNESCO
PAHO
OAS
IADB
CDC

Guia Metodológico para Multiplicação de Observatórios Municipais de Violência

Organização Pan-Americana da Saúde
Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde

IACPV
Inter-American Coalition for the Prevention of Violence
WB
USAID
UNESCO
PAHO
OAS
IADB
CDC

Organização Pan-Americana da Saúde
Alberto Concha-Eastman
Assessor Regional da OPS em Prevenção da Violência
Washington, DC
USA

Coalisão Interamericana para a Prevenção da Violência
Lainie Reisman
Coordenadora
Washington, DC
USA

Banco Mundial
Bernice Von Bronkhorst
Urbanista, Região da América Latina e Caribe
Washington, DC
USA
Instituto de Investigação e Desenvolvimento de Prevenção da Violência e de Promoção da Convivência Social – Cisalva
Centro Colaborador OPS/OMS
Centro Certificador de Comunidades Seguras
Maria Isabel Gutiérrez M, MD, MSc. PhD
Diretora
Cali, Colômbia
Equipe responsável pela elaboração do documento
Rafael Espinosa del Vallin, MD. MSc
Maria Isabel Gutiérrez M, MD, MSc. PhD

Agradecimentos Especiais
Apresentamos nossos agradecimentos a Alberto Concha-Eastman, Assessor Regional da OPS em Prevenção da Violência; Lainie Reisman, coordenadora da Coalisão Interamericana para a Prevenção da Violência; Carme Clavel Arcas, da Divisão para a Prevenção de Violência NCIPC-CDC e Yamileth Ortiz Gómez do Instituto Cisalva, Universidade del Valle, pelas contriuições, revisão e consolidação desse documento.

Centro Editorial Catorse SCS
IBVN 978-958-8404-00-4

Cali, Colômbia 2008
Tradução do texto espanhol para português
Elza Machado de Melo, Andréa Maria Silveira, Horacio Pereira de Faria, Paulo Sergio Carneiro Miranda
Núcleo Promoção de Saúde e Paz
Av. Alfredo Balena, 190 – Sala 810 – Santa Efigênia – Belo Horizonte – Minas Gerais
Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais
Telefone: (31) 34099945 – e-mail: saudepaz@medicina.ufmg.br

http//saudepaz.medicina.br

Apresentação

O presente guia pretende ser um instrumento para a criação de observatórios de mortalidade por causas externas em municípios da América Latina e do Caribe.

Tem por objetivo oferecer às administrações municipais um instrumento de desenho e implementação de observatórios de violências e lesões que lhes permita identificar a dimensão, as características e as circunstâncias nas quais as mortes violentas e as mortes não intencionais ocorrem no município, produzindo informação a ser utilizada no desenvolvimento de estratégias de intervenção e de políticas públicas orientadas para a prevenção e controles desses eventos.

Com esse propósito, o Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Prevenção da Violência e Promoção de Convivência Social – Cisalva - da Universidade Del Valle, Cali/Colômbia, responsável pela elaboração desse guia, recuperou a experiência de cinco anos de trabalho, em 24 municípios e sete departamentos da Colômbia, assim como a experiência das iniciativas posteriormente reproduzidas em El Salvador, Nicarágua, Panamá, Honduras, Peru, Guiana e Trinidad-Tobago.

O guia contém os passos para o desenvolvimento de um observatório e nele encontrar-se-á também uma série de definições e marcos referenciais que permitirão contextualizar o problema, do ponto de vista da saúde pública.

Apresentam-se, também, as condições para garantir o funcionamento e uso dos observatórios e suas definições conceituais e operacionais; a metodologia para a formação de comitês operacionais e de análise, as propostas de processamento, a análise dos dados e, por fim, a revisão de casos especiais que tiveram sucesso em diferentes contextos da Colômbia, Panamá e El Salvador.

Esperamos que o material seja de grande utilidade e caso sejam necessárias maiores informações ou se houver alguma dúvida, deve-se consultar nosso endereço, apresentado abaixo.

Universidad del Valle, Sede San Fernando
Calle 4B # 36-00 Edifício 100, Oficina 114
Telefones: (57) – 5560255 – (57)-(2)-5577206 Fax: (57)- (2) -5560253
cisalva@univalle.edu.co, cisalva@telesat.com.co
http://www.cisalva.univalle.edu.co

Sumário

1. Antecedentes 5
2. Magnitude do Problema 7
3. Marco de Referência 8
   - 3.1 Vigilância Epidemiológica 8
   - 3.2 Características de um sistema de vigilância 8
   - 3.3 Segurança Cidadã 8
4. Proposta metodológica para um observatório de mortalidade por causas externas 9
   - 4.1 O que é um Observatório de Violência?. 9
   - 4.2 Objetivo do Observatório 9
     - 4.2.1 Objetivos específicos. 9
   - 4.3 Características do Observatório 9
   - 4.4 Condições para implementação 10
   - 4.5 Definições operacionais e variáveis de medida 11
     - 4.5.1 Eventos: Homicídios 11
     - 4.5.2 Evento: Mortes por Acidente de Trânsito 12
     - 4.5.3 Evento: Suicídio 13
     - 4.5.4 Evento: Mortalidade por lesões de ordem não intencional 14
   - 4.6 Funcionamento do Observatório 14
     - 4.6.1 Fonte de Dados (Discussão sobre validação de fontes) 14
     - 4.6.2 Coleta de Dados 15
       - 4.6.2.1 Necessidades do Sistema (*software*, equipamentos, pessoal, espaço físico, etc.) 16
     - 4.6.3 Processamento da Informação 17
     - 4.6.4 Análise da Informação 17
       - 4.6.4.1 Evento: Homicídios/Femicídios 19
       - 4.6.4.2 Evento: Mortes por Acidentes de Trânsito 19
       - 4.6.4.3 Evento: Suicídios 20
       - 4.6.4.4 Evento: Mortes não intencionais, não relacionadas com transporte. 20
   - 4.7 Difusão de Informação (boletins e periodicidade) 21
   - 4.8 Uso de Dados (formulação de políticas). 21
   - 4.9 Sustentabilidade dos Observatórios. 25
   - 4.10 Recomendações e Desafios. 26
5. Estudos de Caso. Descrição de cada uma das experiências, ressaltando os fatores que possibilitaram a implantação do Observatório 27
   - 5.1 San Juan de Pasto (Colômbia). 27
   - 5.2 Santa Tecla (El Salvador). 31
   - 5.3 San Miguelito (Pananá) 32
6. ANEXOS. 34

1. Antecedentes

A Organização Pan-Americana da Saúde/OPAS, em 1993[1] e a Organização Mundial da Saúde/OMS, em 1996, definiram a violência como um problema de saúde pública, proposição corroborada pelo Informe Mundial sobre a Violência e a Saúde.[2] Nesse documento, a OMS faz duas recomendações relacionadas à utilização da informação. A primeira refere-se ao desenvolvimento da capacidade de coletar dados sobre a violência a partir do desenho de sistemas simples, eficazes e adaptados à *expertise* do pessoal que vai utilizá-la, e a segunda, ao incremento da colaboração intersetorial (saúde, justiça, assistência social, etc.) visando o intercambio e o melhoramento da qualidade da informação. Além disso, propõe-se, no documento, um modelo ecológico multicausal sobre fatores de risco e de prevenção, no qual se enfatiza a necessidade de se definirem intervenções multidisciplinares que abarquem as dimensões da prevenção, controle e reabilitação.

Reconhece-se que, na América Latina, a ausência de informação confiável e oportuna é um fator limitante ao avanço da identificação da magnitude e caracterização das diferentes formas de violência como também da monitorização e avaliação dos programas que atuam com vistas à sua prevenção e controle. Para preencher *essa* lacuna, diversos modelos para a coleta de informação foram implementados, sendo um deles, a vigilância epidemiológica, ferramenta de uso comum na saúde pública, entendida como um método de seguimento contínuo, oportuno e ordenado de eventos ou fatores causais das doenças ou das condições de saúde nas populações, a fim de estabelecer respostas adequadas à sua prevenção. Esse método se aplica igualmente ao estudo da violência e das lesões.

Uma das estratégias da vigilância em saúde pública corresponde aos Observatórios de "Mortalidade por Causas Externas", que foram instaurados para o acompanhamento e análise, em nível local (municipal), dos casos de mortalidade por causas externas, como homicídios, suicídios, acidentes de trânsito e demais acidentes incluídos nessa classificação. A Colômbia conta com várias dessas experiências, tanto em nível municipal como departamental.

O desenvolvimento desse tipo de observatório baseou-se em uma iniciativa da prefeitura de Cali, em 1993, como parte de programa da gestão municipal desse período, intitulado Desenvolvimento, Segurança e Paz - DESEPAZ[3] e dirigido à prevenção e controle da violência. Posteriormente, entre 1999 e 2001, várias outras experiências, baseadas no Programa DESEPAZ, foram desenvolvidas pela Secretaria Departamental de Saúde do Valle do Cauca,[4] com a adptação do observatório desenvolvido em Cali em outros 18 municípios do Departamento.

A partir de 2002, o Instituto Cisalva, da Universidade del Valle de Cali, Colômbia, em convênio com o Programa Colômbia da Universidade de Georgetown, em Washington, garantiu o apoio financeiro para se iniciar a expansão da iniciativa a oito municípios do sudeste colombiano; mais tarde, em 2004, ocorre a expansão para outros municípios da Colômbia, contando com o apoio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID). A implantação dos observatórios contou com a contrapartida da maioria dos municípios onde foram implantados.

O processo começou, em uma primeira fase, nos Departamentos de Nariño, Cauca, Tolima e Huila, avançando, nos anos seguintes, aos Departamentos de Chocó, Antioquia, Bolívar, Córdoba e Norte de Santander, até alcançar sua consolidação, na presente data, em 24 municípios de nove Departamentos da Colômbia.

Em outros países como Panamá, Nicarágua, El Salvador, Honduras, Guiana e Peru, esse modelo também foi implementado. Os observatórios em funcionamento têm dado uma significativa contribuição à caracterização do problema e à possibilidade de se formularem estratégias de intervenção a partir de políticas, programas ou simplesmente atuações particulares a partir dos dados.

Desde 2004, a Coalizão Interamericana para a Prevenção da Violência (IACPV, em inglês), por meio de sua Se-

---

[1] Organización Panamericana de la Salud (OPS). Plan de acción Regional.Documento mimeografado, 1994.

[2] Krug E., Dalhberg L., Mercy J. et col. Informe Mundial sobre la Violencia e la Salud. OMS. 2002

[3] Guerrero R. Programa DESEPAZ. Alcadia de Cali. 1992-1994

[4] Espitia V., Vergara M e Espinosa R., Secretaria Departamental de Salud Del Valle Del Cauca. Sistema de vigilancia en violencia . Documento mimeografado, 2000.

cretaria Técnica, com base na OPS, desenvolveu o projeto intitulado Trabalhando com os Governos Locais na América Central: Plano Piloto para Reduzir a Violência, com o apoio financeiro da USAID. O projeto tomou como base a metodologia de observatórios de mortalidade de causas externas implementadas pelo Cisalva que, por seu lado, é Centro Colaborador da OPAS/OMS, em Prevenção de Violência e Lesões e, também, Centro Certificador de Comunidades Seguras da OMS.

No início desse Programa, foram incluídos os municípios da Nicarágua, Panamá, El Salvador, Guatemala, Honduras e Costa Rica. Foi possível estabelecer observatórios com resultados alentadores nos três primeiros países, onde, atualmente, eles estão institucionalizados, mostrando, contudo, avanços desiguais, inclusive entre os municípios de um mesmo país, em razão da situação política interna e da deficiência de capacidade técnica para cumprir adequadamente a metodologia e seus passos sucessivos. Vale destacar que, embora Honduras tenha sido descartada por razões políticas logo após ter sido selecionada, na atualidade, a metodologia foi lá implantada com êxito, com a criação de dois observatórios, um nacional e um local, na capital do país, na Universidad Nacional Autônoma de Honduras (UNAH), com o apoio técnico do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com o financiamento da Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (ASDI).

Complementarmente, outros organismos de cooperação técnica e financeira regional, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, membro ativo da IACPV, tem impulsionado o desenvolvimento de observatórios de violências e lesões em algumas cidades da Colômbia, na Guiana, e o desenho de um observatório nacional para o Peru, com o apoio técnico da Cisalva.

Pode-se dizer que, hoje, o interesse regional para a implementação de observatórios de mortalidade por causas externas cresceu de maneira significativa. Além disso, espera-se desenvolver metodologias que sejam úteis para outros tipos de eventos originados em contextos diversos de violência interpessoal - como são os casos da violência de gênero; das gangues ou quadrilhas de jovens; da violência contra crianças e adolescentes, adultos jovens e da violência provocada pelo crime organizado – e também de outras lesões não intencionais como os afogamentos, as queimaduras e as quedas.

Baseada nos avanços e conhecimentos desenvolvidos na região, a IACPV propõe o desenvolvimento de um Guia Metodológico para a Multiplicação de Observatórios Municipais de Violência, no qual se incluam os elementos necessários para o desenvolvimento de observatórios de mortalidade por causas externas e de outros eventos violentos, no nível municipal.

2. Magnitude do Problema

Segundo estimativas da OMS, no Informe Mundial de Violência e Saúde,[5] no ano 2000, ocorreram no mundo, 1.660.000 mortes violentas, das quais 830.000 corresponderam a homicídios e mortes devidas a guerras e conflitos internos, estimando-se uma taxa de 14 homicídios por 100.000 habitantes. A América Latina, com uma taxa de homicídios próxima a 18.0 por 100.000 habitantes é considerada uma das regiões mais violentas do mundo. Dentro dela, alguns países da Região Andina, como Colômbia e Venezuela, e da América Central, como El Salvador, Guatemala e Honduras, apresentam índices altos de homicídio, segundo os registros disponíveis. Outros, como o Peru e a Nicarágua, mostram, nos últimos anos, uma tendência crescente; o país com a menor taxa, na América Central, é Costa Rica, com 9.2 por 100.000 habitantes (Tabela 1).[6]

Tabela 1. Taxas de Homicídios em países da América Latina

País	Taxa x 100.000 hab	Dado Oficial mais atual (ano)
Colômbia	39.3 (a)	2005
Venezuela	37.2 (b)	2003
Peru	10.0 (c)	2005
Equador	15.8 (d)	2003
Honduras	39.0 (e)	2005
El Salvador	55.0 (f)	2005
Costa Rica	9.2 (g)	2005
Nicarágua	13.7 (h)	2006
Guatemala	29.2 (i)	2005
Panamá	11.6 (j)	2005

Fonte: (a): Polícia Nacional – Departamento Nacional de Planeación – DNP, (b): Ministerio del Interior e de Justicia, 2002, (c): Ministério del Interior e Justicia – PNP, (d): INEC-FLACSO, (e): Observatório de la Violência de Honduras. Universidad Autónoma Nacional – PNUD, (f): Medicina Legal de El Salvador, (g):Instituto Nacional de Estadísticas de Costa Rica, INEC, (h): Policia Nacional, (i): Policía Nacional em documento da RESSCA, (J): Polícia Nacional Civil.

Em relação ao problema das mortes por eventos relacionados com o trânsito, segundo dados publicados no Informe Mundial sobre Prevenção de Traumatismos causados pelo Trânsito, IMPTCT, no ano de 2020 na América Latina morreriam 180.000 pessoas por veículos a motor; e a taxa de mortalidade por *essa* causa estaria por volta de 30 mortes por 100.000 habitantes, se os governos não adotassem medidas eficazes e sustentáveis. As mortes devido a veículos a motor constituíram a décima causa de morte nas Américas no ano de 2002; a taxa de mortalidade na Região esteve entre 15.7 e 16.2 por 100.000 habitantes[7]

A situação mais grave com relação a mortes de trânsito, para a América Latina, ocorreu na Guatemala, Venezuela, Guiana e Bahamas, onde as taxas de morte foram superiores a 20 por 100.000 habitantes; seguindo em ordem decrescente, Brasil, Antigua, El Salvador e Aruba com índices superiores a 18 por 100.000 pessoas, segundo dados registrados entre os anos 2000 e 2003[8].

Os suicídios, eventos violentos com o maior número de casos no mundo (cerca de 850.000 mortes), não representam cifras muito altas na América Latina. No entanto, alguns países, como Cuba, Uruguai[9] e Costa Rica[10] apresentam níveis iguais ou superiores à taxa mundial, com 18.1, 15.9 e 14.2 mortes por 100.000 pessoas, respectivamente.

---

[5] IBID 1

[6] No Brasil, a mortalidade por homicídios, no ano de 2000, foi de 26,76 por 100.000 habitantes (Datasus,2000), mas essa taxa é diferente nas várias regiões e municípios. Por exemplo, algumas capitais brasileiras exibiram, nesse mesmo ano, cifras muito maiores: Rio de Janeiro teve 49 homicídos por 100.000 habitantes; Vitória, 54; São Paulo, 58; Porto Velho, 60,7; Cuiabá, 65,6 e Recife, 67. Dentre as 27 capitais, 23 têm taxas de mortalidade maiores do que 20 homicídios por 100.000 habitantes. Ministério da Saúde. Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

[7] "Informe Mundial sobre Prevención de los Traumatismos Causados por el Trânsito". OMS, Ginebra, 2004.n

[8] Informacão para gestores. "Informe Mundial sobre Prevención de los Traumatismos Causados por el Tránsito. Elementos para la Toma de Desiciones de la Organización Panamericana de la Salud". Taxas de Mortalidad devido a traumatismos ocasionados pelo trânsito. Fonte: Acero H. e Concha-Eastman. Documento "Seguridad Vial un problema de Salud P0ública. OPS 2004. http//www.paho.org/spanish/DD/PUB/transito-lu.pdf.

[9] OPS/OMS. Indicadores Básicos de Salud 2005.

[10] Istituto Nacional de Estadísticas de Costa Rica (INEC), 2005.

3. Marco de Referência

3.1 Vigilância Epidemiológica

Vigilância epidemiológica "é a coleta sistemática, contínua, oportuna e confiável de informação relevante e necessária sobre algumas condições de saúde da população. A análise e a interpretação dos dados devem proporcionar bases para a tomada de decisões, e, ao mesmo tempo, serem utilizadas para sua difusão."[11]

3.2 Características de um sistema de vigilância

Refere-se às características ou condições que permitem o funcionamento de um sistema de vigilância. Entre elas temos:

- **Simplicidade**: desenho suficientemente simples e com a quantidade mínima de variáveis necessárias para garantir a operação do sistema.
- **Flexibilidade**: possibilidade do sistema em adaptar-se a mudanças em sua estrutura, definições, objetivos, processos na coleta de dados ou disponibilidade de recursos.
- **Aceitabilidade**: vontade e disposição das pessoas para trabalharem no sistema. É uma característica que depende da relevância ou importância do evento sob vigilância; da disseminação de resultados e da retroalimentação para os responsáveis pela coleta de dados.
- **Sensibilidade**: capacidade de identificar a maior quantidade de casos que ocorrem em uma população. Depende da cobertura e da qualidade da fonte de informação.
- **Valor preditivo positivo**: capacidade do sistema para a identificação correta dos casos. Tem uma relação direta com a confiabilidade do registro dos casos e da definição com a qual eles estão classificados.
- **Representatividade**: capacidade do sistema em identificar a dimensão e as características reais do evento sob vigilância; possibilidade de extrapolar os dados registrados no sistema de vigilância para a população de referência.
- **Oportunidade**: rapidez com a qual a informação é obtida, processada e analisada; é a capacidade do sistema em ter um tempo aceitável transcorrido entre a ocorrência do fenômeno e o relato correspondente; depende igualmente da importância do evento para os tomadores de decisão.
- **Utilidade**: possibilidade de usar os dados de maneira adequada para a formulação de ações ou políticas; depende de quão relevante, oportuna e confiável seja a informação registrada.
- **Sustentabilidade**: o sistema, para funcionar, deve garantir o esforço necessário para manter o próprio funcionamento; tem igualmente relação com a capacidade de prover informação adequada para a tomada de decisões e com a disponibilidade de recursos para sua manutenção, no tempo. Depende, muitas vezes, da vontade política dos usuários ou dos tomadores de decisão.

3.3 Segurança Cidadã[12]

Segurança cidadã é um conceito jurídico que implica um conjunto de ações e precauções adotadas e garantidas pelo Estado, dentro de uma situação de confiança, para preservar a tranquilidade individual e coletiva da sociedade ante os perigos que podem vir a afetá-la, assim como garantir o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa.[13]

O conceito de segurança humana que identifica a segurança como direito humano básico entendido não somente como ausência de delito senão, também, como base do bem estar, é uma perspectiva na qual se fundamenta o modelo de observatório que se apresenta.[14]

---

[11] Concha A, Villaveces A. Guías para la vigilancia epidemiológica de violencia e lesiones. OPS 2001.

[12] Preferimos manter o termo, pois ele é usado no Brasil e significa, exatamente, segurança com cidadania ou segurança com participação social, cujo objetivo é a garanta da vida cotidiana saudável. Ver:Santos, JVT. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da "modernidade tardia." São Paulo Perspec. vol.18 no.1 São Paulo Jan/Mar. 2004. A Constituição Brasileira de 1988, embora defina o termo segurança pública nos marcos da "preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimonio," levada a cabo pelo aparato policial (Constituição Brasileira, Art.144), já deixa algumas frestas para se avançar no conceito de segurança cidadã, por exemplo, no mesmo artigo fala da segurança pública como "dever e responsabilidade de todos," introduz o termo Paz Social (Art. 136) e define o Conselho de Segurança Nacional como "orgão de consulta do Presidente para assuntos relacionados à soberanía nacional e à defesa do Estado Democrático." (Art. 91). Quando se tratar de repartição pública ou instituição responsável pela segurança em um dado nível de governo, em virtude da grande variação de denominações nos Municípios e Estados, utilizaremos o termo Segurança Pública, acompanhando a Constituição, o que fica coerente com o conceito de segurança cidadã, pois essa, sim, extrapola setores e envolve a integração entre eles e deles com a sociedade. (NT)

[13] Gonzalez P. Ciudades Seguras. Percepción Ciudadana de la Inseguridad.Fondo de Cultura Económico. Universidadad Autónoma Metropolitana, México, D.F. 2002

[14] PNUD. Nuevas Dimensiones de la Seguridad Humana. Informe del PNUD, Nueva York. 1994.

4. Proposta metodológica para um observatório de mortalidade por causas externas

4.1 O que é um Observatório de Violência?

É um espaço intersetorial e interdisciplinar orientado para a análise de informações necessárias, relevantes e confiáveis sobre violência e lesões, que de maneira contínua e oportuna permita a definição de indicadores, políticas, monitoramento de políticas públicas e intervenções dirigidas à melhoria das condições de saúde, segurança e convivência da população em geral ou de comunidades específicas. O processo deve orientar a tomada de decisões por parte das autoridades competentes, assim como permitir avaliações.

4.2 Objetivo do Observatório

Dispor de informação confiável, oportuna e representativa sobre mortes e lesões por causas externas, em nível local, que permita a caracterização e o monitoramento de homicídios, suicídios, mortes por acidentes de trânsito e mortes por outras lesões não intencionais, para subsidiar e orientar a ação. Isto implica a geração de medidas, estratégias e políticas públicas que propiciem a prevenção e o controle desses fenômenos na população de risco com repercussões na população em geral (jovens, pessoas de ambos os sexos, meninos e meninas, idosos, etc.). Da mesma forma, o observatório facilita o monitoramento e a avaliação das ações institucionais dirigidas para a redução dos eventos em pauta. As análises deverão ser difundidas às autoridades e à comunidade em geral.

4.2.1 Objetivos específicos

- Estabelecer um sistema de informação confiável, flexível, oportuno e econômico, que seja sustentável, financeiramente viável e respaldado pela autoridade no nível local.
- Gerar análises que permitam identificar padrões ou tipologias e indicadores sobre a situação de violência interpessoal (violência juvenil, de gênero, contra crianças, idosos, etc.), mortes e lesões autoinfligidas, acidentes de trânsito e outras lesões de ordem não intencional, úteis para o seu monitoramento e avaliação, no nível local. Dever-se-á adaptar a metodologia às competências, capacidades e recursos institucionais locais.
- Gerar hipóteses sobre causalidade dos eventos estudados que permitam o desenvolvimento de estudos posteriores.
- Realizar o acompanhamento das políticas, programas ou projetos dirigidos à prevenção ou controle de violência interpessoal (violência juvenil, de gênero, contra crianças, idosos, etc.), mortes e lesões autoinfligidas, lesões devidas a acidentes de trânsito e outras lesões de ordem não intencional.
- Estimular a discussão, reflexão e debate sobre a violência interpessoal (violência juvenil, de gênero, contra crianças, idosos, etc.), mortes e lesões autoinfligidas, lesões devidas aos acidentes de trânsito e outras lesões de ordem não intencional, com a intenção de manter o tema na agenda pública e seu fim último de reduzir sua ocorrência.

4.3 Características do Observatório

Para uma adequada implementação dos observatórios, os seguintes elementos orientadores devem ser observados:[15]

Territorialidade

Os eventos violentos e as mortes não intencionais registradas no observatório abarcam um território que, por suas características políticas e administrativas, reúne condições para intervenção e controle. Nesse caso, trata-se das jurisdições municipais (com suas zonas urbana e rural), áreas de influência onde o prefeito é a autoridade competente.

Interinstitucionalidade e Intersetorialidade

A investigação, o controle e a prevenção da violência são de responsabilidade intersetorial e interinstitucional, entre elas, a saúde pública, a polícia, o desenvolvimento social, a justiça, a ordem pública e segurança cidadã. Por tal razão, tanto o registro dos eventos como os planos de prevenção requerem a participação ativa de diversas instituições.

Trabalhos com "dados da realidade"

Para o desenvolvimento eficaz dos observatórios é necessário obter a informação de fontes primárias, ou

[15] IBID 4

seja, das instituições que coletam a informação *in situ* (no local), ou posteriormente, com as pessoas relacionadas com o evento investigado, o que permite verificar e corrigir a informação em sua fonte, aumentar a validade da informação e economizar o tempo transcorrido entre o registro, a difusão de resultados e a utilização de informação para a tomada de decisão.

Articulação entre a informação, a decisão e as intervenções

Os sistemas de vigilância registram, de maneira sistemática e permanente, informação sobre problemas que comprometem a saúde da população; no entanto, os observatórios não são, exclusivamente, sistemas de informação. Tampouco são concebidos como projetos de investigação estatística, sociológica ou epidemiológica, ainda que sirvam de base para tais investigações que, a longo prazo, sustentam a formulação de políticas. A configuração de um observatório só se cumpre quando a informação é analisada e utilizada nas instâncias onde se definem políticas públicas e planos de prevenção e controle. Por tal motivo, ela supõe ações em diversos âmbitos: interlocução política, coordenação interinstitucional, pedagogia da cultura da informação e aplicação de técnicas derivadas da epidemiologia, saúde pública, sociologia, criminologia e outras disciplinas.

4.4 Condições para implementação

Os observatórios requerem três condições indispensáveis para funcionarem:

- **Vontade política e liderança** dos governantes e autoridades locais para utilizarem informações sobre homicídios, suicídios, mortes por acidentes de trânsito e mortes não intencionais na tomada da decisão. Um observatório, independentemente dos recursos econômicos e técnicos de que disponha, se não conta com a vontade do máximo representante local, o "prefeito," não cumpre a sua função final de subsidiar a formulação das políticas necessárias para intervir no problema.
- **Coordenação das instituições fontes de informação** a fim de dispor da informação mais completa possível, confiável e com a cobertura suficiente. Para isso, é necessária a participação de todas as instituições disponíveis – Polícia, Medicina Forense, Saúde Pública, organismo responsável pelo trânsito, etc. - que integram-se aos comitês interinstitucionais operativos e de análise e trazem os dados.
- **Formação de capital humano e acompanhamento ao desenvolvimento local.** Finalmente, é necessário garantir que o observatório possa funcionar com uma capacidade mínima de informática e de pessoal capacitado para a coleta, processamento e análise de informação. Da mesma maneira, é necessário acompanhar os tomadores de decisão no que diz respeito à possibilidade de desenvolver estratégias de intervenção e avaliação, a partir da socialização de experiências exitosas e não exitosas desenvolvidas em outros observatórios.

4.5 Definições operacionais e variáveis de medida

4.5.1 Eventos: Homicídios

O homicídio é definido como a morte de uma pessoa, praticada, intencionalmente, por outra[16].

A seguir, são apresentadas as variáveis de espaço, tempo e pessoa, além das características específicas do evento que são propostas como parte do observatório.

Espaço	• Lugar geográfico – nível administrativo de ocorrência do evento (distrito, município, estado, região, etc.) • Zona de ocorrência do evento (urbano ou rural) • Endereço específico de ocorrência do evento (se refere a nomenclatura específica de localização, rua, avenida, localidade, etc.) • Local de ocorrência do evento (casa, via pública, estabelecimento comercial, estabelecimento bancário, estabelecimento educativo, cárcere, bares, discotecas, outros)
Tempo	• Data do evento (dia, mês e ano) • Hora do evento (00:00 – 24:00)
Pessoa	• Nome e sobrenome da vítima • Número de Registro (RG) • Idade em anos • Sexo • Lugar de Trabalho ou Estudo • Profissão ou Formação • Atividade da pessoa no momento da morte
Específicas do evento	• Número de vítimas fatais ou não fatais no mesmo evento • Tipo de mecanismo usado (arma de fogo, arma branca, arma contundente, enforcamento, estrangulamento, explosivos, agressão sexual, outros) • Contexto em que ocorre o evento. Refere-se à violência interpessoal ou coletiva (inclui delinquência comum, delinquência organizada, violência intrafamiliar, relacionada com bandos ou gangues, terrorismo, enfrentamento com autoridades, conflito armado, desconhecido, outros). No caso da violência intrafamiliar, *essa* pode ser dirigida ao casal, contra os filhos e filhas, contra idosos, etc. • Relação do suspeito de agressão com a vítima(s) (amigo/conhecido, companheiro(a)/cônjuge, ex-companheiro(a)/ex-cônjuge/namorado-namorada, pais-mães; padrasto-madastra; outro familiar, assassino profissional, policial, membro de bandos ou gangues, desconhecidos, etc.) • Alcoolemia (miligramas de álcool no sangue da vítima). No caso de lesões é possível incluir a presença de hálito alcoólico ou a prova clínica de embriaguez • Observações: Relato sobre como ocorreram os fatos, sinais de tortura, mensagens, antecedentes judiciais da vítima, etc.

[16] Classificação Internacional das Doenças – 10ª Revisão, Cap.XX – Causas Externas de Morbidade e Mortalidade, X85. A mesma definição encontramos *in*: Ministério da Saúde. Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros. Brasília, 2005, onde homicídio é definido como "violência interpessoal que se expressa na forma de atentado contra a vida do outro. ", p. 172. Nesse texto está contemplado o caráter intencional, visto que ele é o traço distintivo da violência. Por outro lado, em dois Dicionários de Lingua Protuguesa (Aurélio Buarque de Holanda,11ª impressão e Michaellis, Editora Melhoramentos Ltda, 2009) homicídio é definido apenas como a morte de uma pessoa por outra. Como se vê, em nenhuma das condições, há acordo com o texto do original espanhol, que tem a seguinte redação: "homicidio es definido como el delito consistente em matar a alguiem sin que concurram las circunstâncias de alevosia, precio e ensañamiento, " referenciado no Dicionário de la Lenga Española, 22º Ed, 2001. Traduzido para o português, temos" homicídio é definido como o delito que consiste em matar alguém sem que concorram as circunstâncias de traição ou impossibilidade de defesa da vítima; de recompensa ou pagamento e de crueldade." Essa definição não se aplica no Brasil, onde as circunstâncias citadas apenas qualificam o homicídio. (NT).

4.5.2 Evento: Mortes por Acidente de Trânsito

As mortes por acidente de trânsito são definidas como aquelas lesões fatais causadas em qualquer evento que envolve um meio desenhado fundamentalmente para levar pessoas ou bens de um lugar a outro, ou usado primordialmente para esse fim, no momento do evento.[17]

Espaço	• Lugar geográfico – nível administrativo de ocorrência do evento (distrito, município, estado, região, etc.) • Zona de ocorrência do evento (urbana ou rural) • Endereço específico de ocorrência do evento (refere-se à nomenclatura específica de localização, rua, avenida, localidade, etc.)
Tempo	• Data do evento (dia, mês e ano) • Hora do evento (00:00 – 24:00)
Pessoa	• Nome e sobrenome da vítima • Número de Registro (RG) • Idade em anos • Sexo • Lugar de Trabalho ou Estudo • Profissão ou Formação • Atividade da pessoa no momento da morte
Caractecterísticas específicas do evento	• Número de vítimas fatais ou não fatais no mesmo evento • Tipo do envolvido (pedestre, condutor, passageiro) • Tipo do evento (colisão/choque entre veículos, saída da estrada, pedestre atropelado, ciclista atropelado, colisão com objeto fixo, capotamento, outro, etc.) • Tipo do veículo envolvido no evento onde estava o acidentado (pedestre, bicicleta, moto, automóvel, micro-ônibus, ônibus, caminhão de carga, outros) • Tipo do veículo envolvido no evento onde estava o causador do acidente (pedestre, bicicleta, moto, automóvel, micro-ônibus, ônibus, caminhão de carga, outros) • Serviço do veículo (particular, público, estatal, diplomático, outros) • Medidas de segurança usadas (cinto de segurança, capacete protetor do motociclista, casaco protetor, outros) • Alcoolemia (miligramas de álcool no sangue da vítima). No caso de lesões é possível incluir a presença de hálito alcoólico ou a prova clínica de embriaguez • Observações: Relato sobre como correram os fatos, estado da via pública, iluminação, etc.

[17] Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses. Colômbia.

4.5.3 Evento: Suicídio

O Suicídio é o ato deliberado, intencional, autoinfligido, que ameaça a vida e causa a morte[18].

As variáveis básicas para se incluírem no Observatório correspondem àquelas que descrevem a situação no espaço, tempo e pessoa, além das características específicas do evento.

Pessoa	• Nome e sobrenome da vítima • Número de Registro (RG) • Idade em anos • Sexo • Lugar de Trabalho ou Estudo • Profissão ou Formação
Espaço	• Lugar geográfico – administrativo de ocorrência do evento (distrito, município, estado, região, etc.) • Zona de ocorrência do evento (urbano ou rural) • Endereço específico de ocorrência do evento (se refere a nomenclatura específica de localização, rua, avenida, localidade, etc.) • Local de ocorrência do evento (casa, via pública, estabelecimento comercial, estabelecimento bancário, estabelecimento educativo, cárcere, bares, discotecas, outros)
Tempo	• Data do evento (dia, mês e ano) • Hora do evento (00:00 – 24:00)
Caractecterísticas específicas do evento	• Número de vítimas fatais ou não fatais no mesmo evento • Mecanismo usado: (arma de fogo, envenenamento – qual substância? - arma branca, enforcamento, salto de edifícios altos, outros) • Fator precipitante (briga recente, problemas familiares, problemas conjugais, crise econômica, problemas econômicos, violência prévia, problemas escolares, doença crônica, problemas mentais, outros) • Tentativas prévias de suicídio • Antecedentes de doença mental • Alcoolemia (miligramas de álcool no sangue da vítima) • Observações: Relatos de como se deram os fatos, mensagens deixadas pelo suicida, etc.

[18] National Council for Suicide Prevention. Support in suicidal Crisis, The Swedish National Program to develop Suicide Prevention. Modin-tryck, Stockolm,1996.

4.5.4 Evento: Mortalidade por lesões de ordem não intencional

As mortes não intencionais por causas externas são definidas como os eventos em que o óbito é provocado por um fato imprevisto, não envolvendo intencionalidade. Esse tipo de morte está excluída das lesões, fatais ou não, causadas em acidentes de transporte.

Espaço	• Lugar geográfico – nível administrativo de ocorrência do evento (distrito, município, estado, região, etc.) • Zona de ocorrência do evento (urbana ou rural) • Endereço específico de ocorrência do evento (refere-se à nomenclatura específica de localização, rua, avenida, localidade, etc.) • Local de ocorrência do evento (casa, via pública, estabelecimento educativo, piscina, rio, mar, campo desportivo, bares, discotecas, outros)
Tempo	• Data do evento (dia, mês e ano) • Hora do evento (00:00 – 24:00)
Pessoa	• Nome e sobrenome da vítima • Número de Registro (RG) • Idade em anos • Sexo • Lugar de Trabalho ou Estudo • Profissão ou Formação
Caractecterísticas específicas do evento	• Número de vítimas fatais ou não fatais no mesmo evento • Mecanismo (arma de fogo, arma branca, queimadura, tóxicos, medicamentos, queda de altura, afogamento, outros) • Alcoolemia (miligramas de álcool no sangue da vítima). No caso de lesões é possível incluir a presença de hálito alcoólico ou a prova clínica de embriaguez • Observações: Relato sobre como ocorreram os fatos

4.6 Funcionamento do Observatório

4.6.1 Fonte de Dados (Discussão sobre validação de fontes)

Historicamente, nos países, existem várias entidades que produzem dados sobre morte, lesões, delitos. As mais tradicionais e de maior desenvolvimento tecnológico, produto de esforços institucionais por desenvolver seus próprios sistemas de informação, encontram-se no Setor Justiça, em especial na Medicina Forense ou Institutos de Medicina Legal, no Setor Saúde e na Polícia Federal. Os sistemas de informação desses setores são, geralmente, de ordem nacional que se alimentam, rotineiramente, a partir dos municípios e possuem bancos de dados que produzem publicações anuais. A seguir, apresenta-se uma discussão sobre a pertinência e a cobertura de cada fonte.

- O setor Saúde tem sido, tradicionalmente, o responsável pelo atendimento das vítimas das diferentes causas externas, de acordo a sua gravidade, mas poucas vezes identifica a causa ou motivo pela qual os pacientes consultam. Sua forma de classificar os diagnósticos segundo o dano físico ou orgânico tem produzido um deslocamento da causa social que origina o evento, situação que tem sido corrigida com o aparecimento do capítulo das causas externas dentro do Código Internacional de Doenças (CID 10). *As instituições de Saúde Pública (Hospitais)*[19] atendem as pessoas com lesões que solicitam seus serviços. No caso das mortes, a observação está limitada pelo conhecimento somente daqueles que morrem em suas instalações. Os hospitais têm uma importante cobertura nas cidades, mas o olhar com que analisam esse tipo de eventos é orientado para a gravidade dos mesmos e pouco aporta sobre a causa que os origina. Recentes desenvolvimentos na área de vigilância de lesões por causas externas, promovidos nos paí-

[19] O Sistema Único de Saúde-SUS, do Brasil, é descentralizado e hierarquizado, contando com a atenção de saúde em vários níveis de complexidade, da Atenção Primária à Alta Especialidade. Em se tratando de violências e acidentes, dispomos também de um sistema móvel, pré-hospitalar. Chama a atenção a quase inexistência de um papel da Atenção Primária na abordagem da violência, visto ser essa condição um contrassenso, se se levar em conta que aí residem as maiores possibilidades de promoção de saúde e de prevenção de vários tipos de violência. (Minayo, MCS e Deslandes, SF. Análise Diagnóstica da Política Nacional de Saúde para a Redução de Acidentes e Violências. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.)

ses, permitirão melhorar a informação sobre os casos de lesões, tornando essa fonte fundamental a para a tomada de decisões.[20]

- No contexto de suas funções, a Polícia, registra os delitos contra a vida, contra a integridade pessoal, contra a propriedade e contra o Estado. Nos casos das mortes, os funcionários da Polícia acompanham os fiscais nos levantamentos ou inspeções de cadáveres e coletam dados acerca da vítima, as características do modo, tempo e lugar e, em geral, as que podem contribuir para a investigação criminal. Geralmente, são os primeiros a conhecer os casos de mortes violentas e os delitos de maior impacto e, por isso, os dados relacionados com a hora de ocorrência dos fatos, registrados pela Polícia, são mais confiáveis.

Quanto ao registro das lesões pessoais e dos delitos contra a propriedade, que igualmente são de conhecimento da Polícia, eles apenas são feitos quando o fato é denunciado e, em alguns casos, só são informadas as lesões que geram incapacidade maior de 30 dias. A Polícia tem a maior cobertura de informação sobre delitos no território nacional. Pode se dizer que a Polícia é a instituição que registra maior informação relacionada com os delitos e realiza, além disso, publicações anuais dos mesmos. Em níveis locais (capitais de estado), produz boletins diários, nos quais informa todos os delitos e fatos positivos sucedidos no dia anterior.[21]

- **Medicina Legal ou Forense** é um organismo vinculado ao Ministério Público e tem a missão de prestar auxílio e suporte técnico e científico à administração da justiça em matéria criminalística. Pratica as autopsias em todas as vítimas de morte por causa externa (homicídios, suicídios, mortes por acidente de trânsito e mortes ocorridas por lesões não intencionais). Realiza, também, o reconhecimento médico-legal das lesões pessoais, violência intrafamiliar e delitos sexuais, denunciados às autoridades e encaminhados pelas autoridades competentes. Nesse sentido, tem uma limitação, pois só conhece aqueles eventos denunciados e que alguma entidade competente tenha requerido qualificar.
- O Ministério Público tem a função de dirigir, realizar e coordenar as investigações em matéria penal. Seu principal objetivo é judicializar os presumíveis acusados como responsáveis pelos eventos, mediante a coleta das provas e a investigação em torno dos mesmos. Só processa aquela informação proveniente de denúncias ou investigações que, por competência, devem ser realizadas pelos os fiscais ou funcionários do corpo técnico de investigações (CTI).

4.6.2 Coleta de Dados

Corresponde aos principais processos sobre os quais se baseia o funcionamento dos Observatórios. Na Figura 1, são apresentados seus quatro momentos:

1) A validação dos dados ou integração da informação a partir de um comitê operativo interinstitucional.
2) O processamento dos dados a cargo de uma pessoa responsável na Prefeitura.
3) A análise da informação no comitê de análise e recomendações aos tomadores de decisão.
4) Disseminação da informação de maneira pública e as medidas adotadas (boletins, página *web*, etc.).

Validação da informação

A primeira etapa na geração de informação é a integração ou validação dos dados, que se realiza de maneira simples, a partir de uma reunião entre representantes de cada entidade que é fonte de dados primários (Polícia, Medicina Legal, Ministério Público, Saúde Pública, etc.). Esse espaço é denominado comitê operativo. Mas, em cidades da Colômbia com maior desenvolvimento, como Bogotá, por exemplo, não existe tal comitê e toma-se a informação das mortes de uma só fonte de informação, como, por exemplo, a Medicina Legal, que dispõe tanto das necropsias realizadas como das atas de levantamento ou inspeções de cadáveres realizadas pelo organismo encarregado desse processo judicial.

As seguintes perguntas e respostas ajudaram a entender melhor como pode funcionar o momento de integração da informação.

Quem se reúne para integrar informação? (comitê operativo de validação e complementação da informação)

- Responsável pelas estatísticas na Polícia do município.
- Responsável pelas estatísticas da Medicina Legal ou Forense.
- Responsável pelas estatísticas do Ministério Público.
- Responsável pelas estatísticas na Saúde Pública.

[20] IBID 4
[21] IBID 4

- Responsável pelas estatísticas nos organismos de Trânsito.
- Outros atores convidados que, por condições particulares de cada município, conhecem dados de mortes por causa externa e lesões (bombeiros, inspetores, etc.).

Quais as funções realizadas nesse nível?

- Validar, caso a caso, a informação obtida das diferentes fontes de informação.
- Processar a informação que será entregue ao comitê de análise.
- Analisar, em uma primeira fase, a informação obtida, sob a coordenação do responsável do sistema indicado pela Prefeitura.

Qual é a periodicidade das reuniões de validação das informações?

Aconselha-se uma reunião mensal, na segunda semana de cada mês, quando as instituições fontes de dados já tenham sido entregue a informação própria aos níveis centrais que a solicitam. No caso de cidades com um alto número de mortes, como as capitais, a periodicidade pode ser diferente, propiciando-se uma reunião de validação semanal. [22]

Como funciona o comitê operativo?

Recomenda-se que o prefeito do município ou o seu delegado convide por meio de convite formal os responsáveis por participarem da reunião operativa de validação dos dados. Nesse espaço, os funcionários das entidades convocadas revisarão, caso a caso, a informação sobre mortes violentas e não intencionais, diligenciando as fichas dos anexos sobre homicídios, mortes decorrentes de acidentes de trânsito, suicídios e mortes não intencionais. (Anexos 1, 2, 3 e 4.)

Ao revisar cada caso, as diferentes entidades participantes poderão relacionar seus casos e identificar imprecisões e completar as informações que faltam.

As fichas, uma vez preenchidas, serão digitadas pelos responsáveis do Observatório em uma base de dados onde se realizará o processamento respectivo e, com o *software* estatístico, far-se-á a análise da informação.

4.6.2.1 Necessidades do Sistema (*software*, equipamentos, pessoal, espaço físico, etc.)

Com o fim de dispor de informação organizada e confiável para a realização da análise é necessário contar com condições mínimas para o funcionamento do sistema.

Nas experiências da Colômbia, Nicarágua, Panamá e El Salvador, os Observatórios ocupam um espaço no interior da Prefeitura, provido de equipamento de computação, onde se instalará a base de dados para a captura de informação e o pacote estatístico para a análise.

Recomenda-se o uso de programas de livre distribuição, como o Epiinfo e o Epidata para a captura e processamento dos dados.

É desejável a disponibilidade de *software* de georreferenciamento, geralmente caro, mas que certamente existe nas repartições de planejamento das prefeituras para sistematizar os imóveis dos cidadãos. Se isso não for possível, recomenda-se o *software* MapMaker grátis que está disponível na *web*.

No que diz respeito aos recursos humanos, necessita-se de uma pessoa com conhecimento no manejo de programa de base de dados e georreferenciamento, que, geralmente, já se encontra nas administrações, com responsabilidade pelo suporte de sistemas ou pela informática na entidade. Do mesmo modo, se existe a ferramenta do mapeamento no interior da administração, *essa* deve se encontrar sob a responsabilidade de um profissional competente na área.

Dependendo da complexidade do município, o pessoal e o equipamento de computação poderão ser utilizados em tempo parcial ou total.

[22] Suprimimos o texto "El comité será convocado por el responsable del tema de seguridad ciudadana en el municipio e el funcionario responsable del sistema en la Alcaldía" que iniciava esse parágrafo, porque ele está em contradição com outras partes do documento. Isso já acontece em relação à afirmação que se segue sobre o convite do prefeito, no próximo parágrafo, mas até aí, entendemos que a duas eram compatíveis, pois a primeira tratava-se de uma responsabilidade definida e segunda de uma recomendação, com o sentido apenas de reforçar o processo. No entanto, um pouco à frente no texto, há uma clara referência à convocação do comitê operativo como sendo uma atribuição do prefeito, no item que trata do comitê de análise. Sendo assim, a contradição se estabelece. Corrobora essa interpretação o fato de que a afirmação suprimida estava localiza em um item que trata de outra questão, a saber, a periodicidade das reuniões. (NT)

4.6.3 Processamento da Informação

Uma vez que a informação esteja validada ou integrada de maneira interinstitucional com todas as fontes de informação sobre as mortes de causa externas no município, passa-se ao segundo momento, a saber, o processamento da informação.

Quem é o responsável pela sistematização da informação no computador?

Uma vez organizado o observatório no município é necessário que o prefeito delegue a responsabilidade operativa de processamento da informação a um funcionário, preferencialmente, de vinculo estável, que tanto pode pertencer ao setor de Segurança Pública ou ao de Saúde. Esse funcionário terá a responsabilidade de introduzir a informação na base de dados, operar o *software*, processar a informação e fazer uma análise preliminar, a ser levada aos espaços de análises que serão explicados a seguir.

4.6.4 Análise da Informação

Uma vez consolidada e processada a informação, passa-se à fase de análise, a ser feita por funcionários com capacidade de analisar processos e políticas e de tomar decisões. O melhor, nesse caso, é criar um comitê que se responsabilize pela revisão e análise da informação e, com base nos resultados e conclusões decorrentes, encaminhe recomendações claras aos espaços decisórios, por exemplo, aos conselhos de segurança ou os conselhos de política social, como ocorre na Colômbia, em Medellin, em Bogotá e na maioria dos 24 municípios onde o Instituto Cisalva desenvolveu os observatórios.

Quem constitui o comitê de análise (ou de vigilância)?

- O prefeito ou seu delegado, que preside o comitê.
- O secretário de governo ou responsável pela Segurança dos Cidadãos.
- O responsável pela Saúde no município.
- O responsável pelo Trânsito.
- O chefe de Polícia no município ou o encarregado por parte da Polícia Federal.
- O responsável pela Medicina Legal ou seu representante a nível local.
- O chefe da Polícia Judicial ou seu delegado no município.
- O responsável do Ministério Público ou seu delegado no nível local.
- Integrantes do comitê operativo.
- Outros delegados das universidades, ONG, Defesa Civil, Bombeiros e o resto de autoridades que se considerem importantes.

Quais são as funções do comitê de análise/comitê de vigilância?

- Analisar a informação trazida pelo sistema, de maneira conjunta, com a participação de todos os convidados.
- Levar a informação analisada às instâncias onde se tomam decisões em matéria de segurança do cidadão e prevenção da violência (Conselhos de Segurança, Conselhos de Política Social, outros espaços definidos pelo mandatário local).
- Propor estratégias de promoção da segurança do cidadão e de prevenção de violência, acidentes de trânsito, suicídios e lesões não intencionais, segundo a informação analisada.
- Avaliar o impacto das medidas propostas anteriormente.
- Difundir pelos meios de comunicação a informação que se considere pertinente transmitir à comunidade.

Como funciona o comitê de análise?

No caso do comitê de análise, do mesmo modo que o comitê operativo[23], a convocação será feita pelo prefeito, que enviará a agenda, previamente, aos participantes e presidirá as reuniões. Se for necessário aprofundar temas específicos, deve-se convidar especialistas nas ditas temáticas, para acompanhar a reunião.

Qual é a periodicidade do Comitê de Análise?

Igualmente ao comitê operativo, o comitê de análise deverá manter reuniões mensais, desde que tenham sido entregues os insumos por parte do responsável da análise dos dados. A dinâmica do período analisado mudará segundo as necessidades: a análise enfocará a comparação com o período anterior similar e poderá mudar a cada período analisado (trimestral, semestral ou anual), pela inclusão de dados de tendências, taxas específicas, avaliações do impacto de certas medidas, etc.

[23] Aqui está a afirmação referida na nota do tradutor anterior.

Figura 1. Modelo de funcionamento de um observatório municipal de violência.

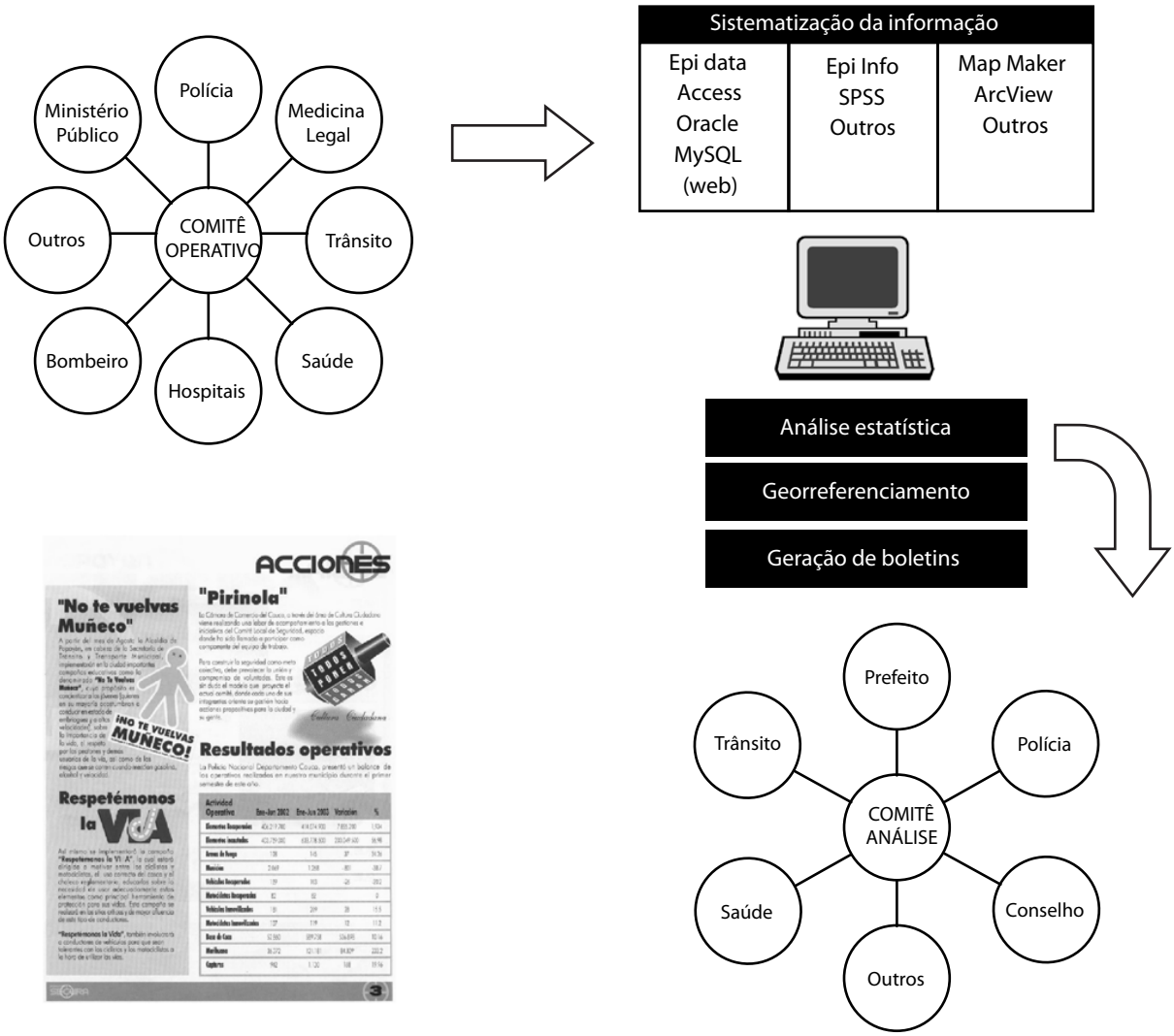

ACCIONES

"No te vuelvas Muñeco"

"Pirinola"

Resultados operativos

Respetémonos la VIDA

4.6.4.1 Evento: Homicídios/Femicídios

Tipo de Análise	Estatísticas
Univariada (relação de frequências)	• Frequência de mês, dia e hora da ocorrência • Frequência do lugar de ocorrência, a área e a distribuição político-administrativa • Frequência de idade e sexo • Frequência sobre o número de lesões e homicídios simples, duplos e coletivos, o tipo de arma usada, o tipo de agressor e a razão do crime • Frequência de Alcoolemia
Bivariada (cruzamento de variáveis)	• Idade por faixa etária quinquenal pelo sexo da vítima • Idade por faixa etária quinquenal pela razão do crime • Dia da semana e hora de ocorrência (em categoria de 03, 04 ou 06 horas) • Tipo de arma usada segundo possível razão do crime
Georreferenciamento	• Mapa de pontos específicos onde ocorrem os homicídios e lesões segundo tipo de arma • Mapa de pontos específicos do lugar onde ocorrem os homicídios e lesões segundo a razão do crime • Mapa temático de taxas de homicídio e lesões por 100.000 habitantes, segundo município, estado e país

4.6.4.2 Evento: Mortes por Acidentes de Trânsito

Tipo de Análise	Estatísticas
Univariada (relação de frequências)	• Frequência de mês, dia e hora da ocorrência • Frequência do lugar de ocorrência, a área e a distribuição político - administrativa • Frequência de idade e sexo • Frequência do tipo de acidente de trânsito, tipo de veículo usado, tipo de serviço do veículo e condição do usuário • Frequência de alcoolemia
Bivariada (cruzamento de variáveis)	• Idade por faixa etária quinquenal pelo sexo da vítima • Idade por faixa etária quinquenal segundo o tipo do acidente de trânsito • Dia da semana e hora de ocorrência (em categoria de 03 horas) • Tipo de acidente de trânsito segundo distribuição geográfica • Tipo de acidente de trânsito segundo dopagem por álcool dos condutores e vítimas
Georreferenciamento	• Mapa de pontos específicos onde ocorrem as lesões e mortes de trânsito, segundo o tipo de evento • Mapa temático de taxas de lesões e mortes de trânsito por 100.000 habitantes, segundo município, estado e país

4.6.4.3 Evento: Suicídios

Tipo de Análise	Estatística
Univariada (relação de frequências)	• Frequência de mês, dia e hora da ocorrência • Frequência do lugar de ocorrência, a área e a distribuição político-administrativa • Frequência de idade e sexo • Frequência sobre o número vítimas, o mecanismo usado, o fator precipitante, os antecedentes de tentativas prévias e antecedentes de doença mental • Frequência de alcoolemia
Bivariada (cruzamento de variáveis)	• Idade por faixa etária quinquenal e pelo sexo da vítima • Idade por faixa etária quinquenal pelo mecanismo usado • Idade por faixa etária quinquenal segundo o fator precipitante
Georreferenciamento	• Mapa de pontos específicos onde ocorrem os suicídios e tentativas segundo o mecanismo usado • Mapa temático de taxas de suicídios e tentativas de suicídio por 100.000 habitantes, segundo município, estado e país

4.6.4.4 Evento: Mortes não intencionais, não relacionadas com transporte

Tipo de Análise	Estatística
Univariada (relação de frequências)	• Frequência de mês, dia e hora da ocorrência • Frequência do lugar de ocorrência, a área e a distribuição político-administrativa • Frequência de idade e sexo • Frequência sobre o mecanismo causal • Frequência do tipo de atividade e profissão
Bivariada (cruzamento de variáveis)	• Idade por faixa etária quinquenal pelo sexo da vítima • Idade por faixa etária quinquenal segundo o mecanismo causal
Georeferenciação	• Mapa de pontos específicos onde ocorrem as lesões e mortes segundo o mecanismo causal • Mapa temático de taxas de lesões e mortes não intencionais por 100.000 habitantes, segundo município, estado e país

4.7 Difusão de Informação (boletins e periodicidade)

É necessário o desenvolvimento de boletins com a informação processada e analisada no Observatório. Devem ser documentos simples, com grande conteúdo de gráficos e onde se apresentam as decisões tomadas no comitê de análise. Sugere-se que a entrega de informação seja feita trimestral, semestral e anualmente, de maneira comparativa e mostrando a tendência dos fatos. (Anexos 5 e 6).

4.8 Uso de Dados (formulação de políticas)

Com o resultado da análise da informação e da dinâmica institucional geradas pelos observatórios são formuladas e executadas ações para intervir nas situações identificadas como prioritárias em cada caso. Essas ações devem ser o resultado da articulação de três componentes: político-administrativo, institucional operativo e técnico, o que supõe a consolidação de consensos e acordos, o fortalecimento de capacidades institucionais e o apoio e o acompanhamento dos processos técnicos dos municípios.

Em algumas regiões da Colômbia, os municípios onde se documentam as ações locais são os mesmos onde se desenvolve o processo de fortalecimento e de consolidação de observatórios locais. Neles, tem sido possível integrar a obtenção da informação, por meio do exercício interinstitucional, e a tomada de decisões a partir da informação validada pelas fontes primárias. As ações locais, descritas a seguir, são produtos da apresentação e discussão nos comitês de análises, que se reúnem em cada município, e de compromissos realizados nas reuniões de formulação de política pública, atividade realizada pelo Cisalva, durante o processo de acompanhamento das prefeituras.

Algumas dessas ações respondem a um problema concreto, diante do qual é necessária a ação de uma instituição, como a polícia, por exemplo; outras respondem à coordenação de ações entre várias instituições; e há outras ações que respondem à decisão política do governo local de regulamentar intervenções.

Nas tabelas 2, 3 e 4 apresentam-se as ações desenvolvidas frente aos homicídios e às mortes causadas pelos meios de transporte, ocorridas e monitorizadas pelos diferentes Observatórios. Como se pode apreciar com relação ao número de casos, nem todas as ações tiveram êxito, pois nem sempre é possível obter mudanças positivas.

Tabela 2. Comparação de Homicídios em municípios da Colômbia (2002 - 2003 – 2004 - 2005)

Município	Total de Homicídios 2002*	Total de Homicídios 2003*	Total de Homicídios 2004**	Total de Homicídios 2005	Políticas e ações implementadas
PASTO	176	112	110	111	• Utililização do Observatório (Comitê de Análise) • Trabalho conjunto Polícia, Ministério Público e Exército • Posto militar móvel • Operações de desarme de armas de fogo e brancas • Restrição de circulação de motos • Controle em estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas • Recuperação de espaços públicos em zonas especiais
IPIALES	69	40	33	38	• Utililização do Observatório (Comitê de Análise) • Construção de Posto Policial • Trabalho conjunto Polícia, Ministério Público e Exército • Posto militar móvel • Operações de desarme de armas de fogo e brancas • Restrição de circulação de motos • Controle em estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas
TÚQUERRES	54	15	10	15	• Utililização do Observatório (Comitê de Análise) • Trabalho conjunto Polícia, Ministério Público e Exército • Operações de desarme de armas de fogo e brancas • Controle de Menores em estabelecimentos • Trabalho conjunto com municípios da região • Controle de venda e utilização de pólvora
TUMACO	180	142	187	214	• Análise de informação do Observatório • Trabalho conjunto Polícia, Ministério Público e Exército • Posto militar móvel • Operação de Controle de Armas
LA UNIÓN	25	11	10	---	• Análise de informação do Observatório • Trabalho conjunto dos organismos de segurança na zona • Posto militar móvel • Controle de Menores em estabelecimentos

* Fonte: Medicina Legal

Município	Total de Homicídios 2002*	Total de Homicídios 2003*	Total de Homicídios 2004**	Total de Homicídios 2005	Políticas e ações implementadas
GARZÓN	23	55	32	8	• Utililização do Observatório (Comitê de Análise) • Trabalho conjunto Polícia, Ministério Público e Exército • Posto militar móvel • Operações de desarme de armas de fogo • Controle do espaço público • Trabalho especial da Administração com gangues juvenis
LA PLATA	25	17	8	14	• Utilização do Observatório (Conselho de Segurança) • Trabalho conjunto Polícia, Ministério Públivo e Exército • Posto militar móvel • Operações de desarme de armas de fogo • Restrição de Motos • Restrição de venda e consumo de bebida alcoólica • Recuperação e controle de espaço público
MONTERIA	157	92	80	52	• Utilização do Observatório pelo Setor Saúde • Trabalho conjunto Polícia, Ministério Público e Exército • Posto militar móvel • Operações de desarme de armas de fogo
BUENAVENTURA	299	263	322	320	• Utilização do Observatório pelo Setor Saúde • Trabalho conjunto Polícia, Ministério Público e Exército • Posto militar móvel • Operações de desarme de armas de fogo
CÚCUTA	1102	758	415	437	• Trabalho conjunto Polícia, Ministério Público e Exército • Posto militar móvel • Operações de desarme de armas de fogo • Controle de menores em estabelecimentos públicos • Restrição de venda e consumo de bebida alcoólica • Controle do espaço público • Trabalho de prevenção em Violência Intrafamiliar por parte do Setor Saúde • Desenvolvimento de um Sistema de Vigilância da Violência Intrafamiliar

* Fonte: DANE

** Fonte: Medicina Legal

Tabela 3. Comparação de Acidentes de Trânsito em municípios da Colômbia

(2002 – 2003 – 2004 – 2005)

Município	Total de Acidentes de Trânsito 2002*	Total de Acidentes de Trânsito 2003	Total de Acidentes de Trânsito 2004	Total de Acidentes de Trânsito 2005	Políticas e ações implementadas
POPAYÁN	60	44	42	---	• Uso da Informação no Conselho de Segurança • Campanha de Estrelas Negras • Controle do uso de capacetes e coletes em Postos Policiais Móveis na cidade • Campanhas educativas para motoristas e pedestres • Controles de embriaguez • Controles de terminais satélites em zona urbana • Controle de empresas de transporte • Sinalização da Via Pública
SANTANDER DE QUILICHAO	21	27	19	11	• Uso da Informação no Conselho de Segurança • Campanha de Estrelas Negras • Controle do uso de capacetes e coletes em motociclistas • Postos Policiais Móveis em vias especiais da cidade • Campanhas educativas para motoristas e pedestres • Controles especiais a menores condutores de motos • Controle da Embriaguez
NEIVA	37	43	30	43	• Uso da Informação em Comitê de Análise • Campanha de Estrelas Negras • Controle do uso de capacetes e coletes em Postos Policiais Móveis especiais na cidade • Campanhas educativas para motoristas e pedestres • Controle da Embriaguez • Sinalização da Via Pública
CARTAGENA	---	103*	73**	86**	• Uso da Informação no Conselho de Segurança • Campanha de Prevenção a Mototáxis • Controle do uso de capacetes e coletes em Postos Policiais Móveis especiais na cidade • Controle da Embriaguez

*Fonte: Medicina Legal
**Fonte: COSED

4.9 Sustentabilidade dos Observatórios

Uma vez estruturados, é necessário pensar em como garantir a sustentabilidade dos observatórios. Para isso, existem condições mínimas que precisam ser levadas em consideração:

- **Vontade política dos governantes efetivos** - se os observatórios são desenvolvidos na administração de um mandatário e logo esse é substituído por outro, de outro partido político, é possível que o problema da violência não permaneça na agenda de trabalho do novo mandatário e esse lhe dará pouca importância e o suprimirá.
- **Regulamentar o observatório por meio de um ato administrativo**, como acordos, decretos, ordens ou planos de ação do governo local. No caso da Colômbia, é desejável que o Conselho Municipal legisle sobre a constituição do observatório.
- **Estrutura ou equipamento mínimo -** para assegurar o funcionamento em ótimas condições, é preciso dispor de espaço físico, mínimo que seja, com alguns equipamentos, como computadores, impressoras e material de escritório que permitam o funcionamento do observatório. Em tópico anterior, já foram apresentadas as exigências referentes aos recursos humanos.
- **Fortalecimento das instituições** - em algumas ocasiões, as entidades participantes não dispõem da infraestrutura necessária à sistematização e produção de dados. Se existirem os recursos, as administrações locais, nacionais ou as agências financiadoras deverão garantir o apoio para a aquisição de equipamento mínimo e para a capacitação técnica dos funcionários encarregados das estatísticas.
- **Acompanhamento técnico** - se os observatórios desenvolvidos são produtos de propostas realizadas por centros acadêmicos ou ONG, é necessário destinar um período para o acompanhamento técnico, diferentemente das administrações governamentais, em diferentes níveis, que assumem a responsabilidade por si mesmas.
- **Participação de agências de cooperação internacional que apoiem o processo** - a experiência dos 10 últimos anos do Cisalva tem demonstrado que a presença de organismos internacionais como a OPAS, OMS, PNUD, BID, OEA, etc., servem como catalisadores dos processos de motivação dos governantes locais.

Da mesma maneira que existem condições favoráveis, existem fatores limitantes do funcionamento dos observatórios, entre as quais se encontram:

- **Rotatividade de pessoal -** é comum, nas condições de trabalho atuais, os funcionários se vincularem às administrações por meio de contratos de prestação de serviços de duração limitada e, sob a pressão de partidos políticos, mudanças frequentes de pessoal já capacitado no manejo da metodologia poderão ocorrer. Essa situação exigirá a capacitação de novos funcionários ou restringirá o trabalho do observatório ao pessoal com vínculo estável, cada vez mais escasso em nossos países.
- **Mudança de governantes -** em muitos países da América Latina, as mudanças de prefeitos trazem uma ruptura dos processos iniciados pelos prefeitos anteriores. É necessário, então, trazer ao conhecimento dos novos mandatários, as ferramentas - como os observatórios - que foram desenvolvidas na administração anterior. Se os observatórios se encontrarem ainda em fase de desenvolvimento por alguma agência ou ONG, é desejável uma reunião com os candidatos a prefeito para o próximo período.
- **Governo Federal de diferente partido político do governo local -** exceto nos países onde o processo de descentralização é forte e os mandatários locais têm completa autonomia administrativa, o governo federal pode obstaculizar o desenvolvimento de novas tecnologias como, por exemplo, os observatórios. Em certas ocasiões, ministros podem opor-se à produção de informações sobre violência pelos municípios, tendo em vista a possibilidade de se pôr em evidência uma situação real diferente daquela que está sendo manejada pelo Governo Federal. Igualmente, as divergências políticas podem tender ao desprestigiamento da gestão opositora, levando à produção de informação imprecisa ou impedindo o aporte da informação completa pelas fontes.
- **Escasso número de casos de morte -** os observatórios de mortalidade por causas externas estão desenhados como ferramentas em localidades onde o problema é relevante. Nesses municípios é necessário adaptar a metodologia para o nível regional a fim de incluir maior número de casos. Em municípios com escasso número de mortes é necessário avançar a informação e a intervenção sobre outras formas de expressão da violência.[24]

[24] Morbidade por violência. (NT)

4.10 Recomendações e Desafios

- Da mesma maneira que está normatizada a vigilância de doenças de notificação obrigatória por parte do Ministério da Saúde é necessário que se criem nos países mecanismos para assegurar acompanhamento contínuo dos eventos de violência e acidentes. [25]
- O presente Guia está focado no desenvolvimento de observatório de mortes por causas externas. É necessário desenhar guias para o desenvolvimento de Observatórios de Gênero, Violência Familiar e Violência de Jovens e Adolescentes.
- Exige-se um exercício cuidadoso de validação do presente manual apesar da documentação de casos de sucesso. Nem sempre as condições sociais, políticas, econômicas e de infraestrutura são iguais em todos os municípios.
- É necessário ampliar a experiência de observatórios a outros países da América Latina e Caribe.
- É necessário construir indicadores padronizados que possam ser comparáveis entre os países da região. Existem ainda diferenças conceituais entre os setores responsáveis pela atenção às causas e consequências da violência e dos acidentes (Justiça, Saúde, Assistência) e por isso é necessário um trabalho conjunto com o propósito de estabelecer definições aceitas por todos.
- O acompanhamento de mortes e acidentes tem limitações frente às possibilidades de estabelecer relações causais e descrever o contexto na qual se produzem os casos. É necessário avançar nas investigações complementares com a participação de universidades, centros de investigação, ONG, com experiência no tema.
- É necessária a criação de uma rede de investigadores, centros e experiências de observatórios que permitam o intercâmbio de informações, investigações conjuntas, publicações, lições aprendidas e políticas de prevenção.

---

[25] No Brasil, existem várias iniciativas de notificação obrigatória das violências. Citamos algumas: o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, que obriga a notificação de violência para essa faixa etária; a Portaria 1968/2001 que define a notificação obrigatória por profissionais de saúde, de casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra crianças e adolescentes; Portaria 1969/2001, que dispõe sobre o registro e preenchimento de Autorização de Internação Hospitalar para os casos de vítimas de causas externas; Portaria GM/MS 2406/2003, que dispõe a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher e Portaria MS 1.356/2006 que institui a Vigilância de Violências e Acidentes em Serviços Sentinelas – VIVA, que dispõe da notificação de violência doméstica, sexual e outras violências, nos serviços de referência para violências. Cf. Minayo, MCS e Deslandes, SF. Análise Diagnóstica da Política Nacional de Saúde para a Redução de Acidentes e Violências. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007. Ver também o *site* do Ministério Cf. também www.saude.gov.br

5. Estudos de Caso. Descrição de cada uma das experiências, ressaltando os fatores que possibilitaram a implantação do Observatório

5.1 San Juan de Pasto (Colômbia)

O Observatório de Mortalidade por Causas Externas de Pasto, denominado "Observatório do Delito", nasceu no segundo semestre de 2002, como resultado de um projeto conjunto com o Programa Colômbia da Universidade de Georgetown. O Programa Colômbia estava presente na região de Nariño desde 2001 e se encontravam adiantadas outras estratégias de índole política e econômica relacionadas com o Fortalecimento da Governabilidade Local, eixo no qual foi incluído o observatório. O Observatório do Delito está formalizado mediante o Acordo 019, de novembro de 2002, do Conselho Municipal de Pasto. Ver Ata do Acordo.

O objetivo do observatório é consolidar, no município de San Juan de Pasto, um sistema de vigilância de eventos violentos, a partir da implementação de um sistema de informação georreferenciado que, de maneira permanente, oriente e apóie o desenvolvimento de políticas de prevenção e controle da violência e permita a verificação do comportamento do fenômeno, com vistas à elaboração de uma política local articulada ao Plano de Desenvolvimento Municipal.

O observatório de San Juan de Pasto teve uma evolução importante nos seus cinco anos de funcionamento. Inicialmente, foi concebido somente para o acompanhamento de homicídios, suicídios, mortes devidas ao trânsito e mortes de caráter não intencional; posteriormente, a ele se agregaram outros fenômenos como violência familiar, delitos de alto impacto (furtos, roubos, extorsões, lesões pessoais, sequestros, etc.). Finalmente, introduziu a vigilância de lesões por causas externas nos serviços de urgência de 12 instituições públicas e privadas, tendo como insumo a Classificação Internacional de Lesões de Causas Externas proposta pela OPS/CDC.

Inicialmente, o observatório funcionava sob a coordenação da Secretaria de Governo com o apoio técnico da Secretaria de Saúde e hoje conta com sede própria, equipamentos e três funcionários pagos pelas Secretarias de Saúde, Trânsito e Governo. A coordenação geral está sob a responsabilidade do Secretario de Governo Municipal de Pasto.

O método de funcionamento do Observatório de San Juan de Pasto é apresentado na Figura 2, combinando quatro estratégias metodológicas diferentes.

1) **Morte por causa externa**: reunião mensal de validação de dados entre a Polícia, Medicina Legal, Ministério Público e Secretarias Municipais de Trânsito, Saúde e Governo.
2) **Violência familiar**: envio periódico de informação das Delegacias de Família, Medicina Legal e Instituto de Bem Estar Familiar à Secretaria de Saúde, utilizando um instrumento unificado. Adicionam-se as informações do setor Saúde obtidas nos serviços de urgências (com as histórias clínicas de lesões modificadas) e as informações de casos detectados em consulta externa e em programas de atenção a mulheres e crianças menores de 05 anos de idade.
3) **Delitos de alto impacto**: periodicamente, a Polícia Nacional, especificamente, a do Distrito Policial de San Juan de Pasto, envia ao observatório informações mensais sobre o comportamento dos furtos, roubos, extorsões, sequestros e outros delitos.
4) **Lesões por causas externas**: A Secretaria de Saúde Municipal coordena o sistema de vigilância de lesões baseado na Classificação Internacional de Lesões de Causas Externas e, semanalmente, recebe e processa a informação captada nos serviços de urgência de 12 serviços de saúde públicos e privados da cidade.

A análise da informação é feita de maneira periódica em um comitê de análise com participação dos setores da Justiça, Polícia, Trânsito, Saúde, Governo e da Academia, onde os dados são revisados e as recomendações feitas. Adicionalmente, a informação é utilizada em um espaço intersetorial denominado "Conselho de Segurança," onde as autoridades responsáveis pela segurança do município, convocadas pelo prefeito, revisam a situação e planejam operações de controle e prevenção de criminalidade.

Figura 2. Eventos e Fontes de Informação do Observatório do Delito em San Juan de Pasto, Colômbia

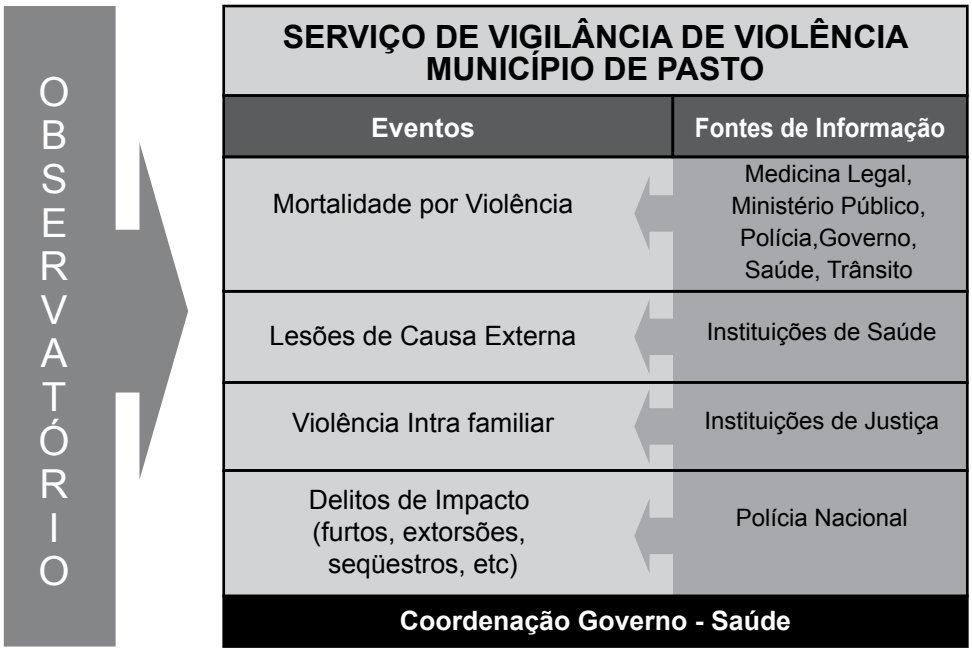

Exemplo

Constituição do Observatório de San Juan de Pasto

Acordo do Conselho Municipal

Acordo n° 019, de 22 de novembro de 2002

Cria o Observatório do Delito em Pasto e dá outras disposições

O Conselho Municipal de Pasto

No uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme artigo segundo da Constituição Nacional, Artigo 71, e Lei 136 de 1994 e demais normas concordantes

Decide que:

Artigo Primeiro: Cria-se o Observatório do Delito no Município de Pasto, com o objetivo de consolidar e fortalecer a informação criminalística, mediante a implementação de sistemas que orientem e apoiem políticas de prevenção, redução e controle da criminalidade e da violência.

Artigo Segundo: O sistema do Observatório do Delito estará sob a direção da Secretaria de Governo Municipal, com o apoio da Direção Municipal de Saúde.

Artigo Terceiro: O Observatório do Delito será composto por dois comitês de trabalho: o Comitê Operativo e o Comitê de Vigilância Epidemiológica.

Artigo Quarto: O comitê operativo será reconhecido como um grupo funcional de caráter permanente com responsabilidade de consolidar, confrontar e difundir periodicamente a informação sobre mortes violentas, lesões pessoais, suicídios e acidentes de trânsito no município, com o objetivo de apoiar a tomada de decisões oportunas, eficazes, avaliáveis, e razoáveis ante as instituições e a comunidade em geral.

O Comitê Operativo poderá ampliar as atividades de que trata esse artigo sobre eventos de violência, quando as condições e o próprio desenvolvimento permitirem e for conveniente.

Artigo Quinto: o Comitê Operativo será formado por servidores públicos responsáveis por informações estatísticas sobre fatos de origem violenta, das seguintes instituições: DAS, Polícia Nacional, Medicina Legal, CTI, Ministério Público, Direção Municipal de Saúde, Secretaria de Trânsito e SIJIN. [26]

Artigo Sexto: O Comitê de Vigilância Epidemiológica será responsável pela análise científica dos resultados enviados pelo Comitê Operativo e pela emissão de recomendações de prevenção ao Prefeito, para adoção de políticas governamentais voltadas para a diminuição dos altos índices de delinquência; esses resultados serão enviados também ao Conselho de Política Social. Se for o caso, as políticas a serem adotadas serão apresentadas também no Conselho de Segurança.

Artigo Sétimo: O Comitê de Vigilância Epidemiológica será composto pelos diretores, secretário, chefes ou delegado permanente da DAS, Polícia Nacional, Medicina Legal, CTI, Ministério Público, Direção Municipal de Saúde, Secretaria de Trânsito e SIJIN.

Também participarão desse Comitê, universidades com suas faculdades de psicologia, sociologia, direito, etc.

Artigo Oitavo: O Observatório do Delito do Município de Pasto terá o apoio de todas as instituições que o constituem e elas assumirão o respectivo compromisso por meio da subscrição em Ata.

A Câmara de Comercio de Pasto será a observadora da implementação do Observatório do Delito.

Artigo Nono: Os Comitês que integram o Observatório do Delito, em conjunto com a Secretaria de Governo Municipal, elaborarão o regimento interno para seu funcionamento.

Artigo Décimo: O presente artigo entra em vigor a partir da data de sua sanção e publicação.

Publique-se e cumpra-se

Em San Juan de Pasto aos vinte e dois dias (22) do mês de novembro de 2002.

Carlos Pereira Solarte
Presidente do Conselho de Pasto

Oscar Santa Cruz Gaviria
Secretario Geral

[26] CTI -Cuerpo Técnico de Investigación; SIJIN - Seccional de Policía Judicial; e DAS-Departamento Administrativo de Seguridad são órgãos da Polícia da Colômbia. (NT).

Resultados do Observatório de San Juan de Pasto

Segurança Pública

- Utilização do Observatório como um instrumento importante de planificação do município. A utilização da informação é obrigatória na elaboração do Plano de Desenvolvimento Municipal, documento em que se apresenta a gestão a ser desenvolvida pelo prefeito e seu gabinete, em todas as áreas de sua competência e responsabilidade (Saúde, Educação, Bem Estar, Segurança, Convivência, Economia, Transporte, etc.)
- Inclusão, na agenda do Prefeito, de consulta semanal ao Observatório.
- Articulação intersetorial para a coleta de dados e de igual maneira na coordenação de operações conjuntas de prevenção e controle em zonas mais violentas (Órgãos da Justiça e Segurança, Secretarias Municipais de Governo, Saúde e Trânsito).
- Utilização do Observatório para a priorização de territórios para programas de intervenção ou investigação por serem zonas de alto risco para morte violenta (Saúde, Educação, Trânsito, Segurança Cidadã).
- Acordos com universidades locais para adiantar investigações sobre eventos violentos.
- Utilização da informação como elemento básico para o diálogo do prefeito com a comunidade em espaços denominados "Conselhos Comunitários de Convivência, Segurança e Justiça".
- Utilização do Observatório como instrumento na estruturação do "Plano de Segurança do Município", sob a responsabilidade da Secretaria de Governo no conjunto de entidades dedicadas a Segurança Cidadã.
- Desenvolvimento e implementação de um programa de Justiça Alternativa.
- Priorização da problemática dos jovens pela agenda do prefeito no ano de 2007 e orientação de programas sociais (Saúde, Educação, Esporte e Cultura), para comunidades onde a problemática é maior.
- Integração de programas de convivência propostos por várias instituições dos diferentes setores.
- Utilização da informação do Observatório como um insumo fundamental para o desenvolvimento do projeto "Mobilidade", pioneiro no país para cidades intermediárias, de estudo e reorganização do trânsito da cidade.
- Fortalecimento, como resultado do observatório, das medidas de prevenção e controle de lesões de motociclistas, pela promoção da utilização de capacetes e coletes protetores.

Saúde Mental

Suicídios

- Utilização dos dados do Observatório para orientação dos programas de saúde mental, saúde sexual e reprodutiva da Secretaria de Saúde.
- Constituição da Rede Municipal de Intervenção no Suicídio a partir do funcionamento do Observatório.
- Oferecimento de capacitação aos profissionais dos meios de comunicação no trato da notícia em casos de suicídios.
- Capacitação de funcionários da Atenção Básica de Saúde para a detecção de conduta suicida.
- Fortalecimento da sensibilidade regional para o problema do suicídio, o que tem gerado interesse e investimento para a solução do problema (vinculação do Instituto Departamental de Saúde de Nariño, a Associação Colombiana de Psiquiatria, a Universidade de Nariño em prevenção, atenção e investigação).
- Constituição da Mesa Municipal (de especialistas) para a Abordagem da Conduta Suicida.

Violência Doméstica

- Disponibilidade, no Município, a partir de 2005, de informação oportuna e confiável sobre a problemática de violência doméstica, o que permitiu reconhecer a magnitude do problema por parte da Administração Municipal.
- Consolidação, no Município de San Juan de Pasto, do sistema de vigilância de violência, que inclui, além da mortalidade violenta, a vigilância da violência familiar e vigilância de morbidade violenta.
- Fortalecimento de programas preventivos como a "Rede de Bom Trato", "Habilidades para a Vida", "Termômetro do Afeto", estratégias psicoafetivas para a população escolarizada e não escolarizadas de regiões do município (comunas) mais afetadas por violência.

Prevenção de Lesões por Pólvora

- Expedição de decreto de proibição de uso de pólvora (produção, venda, transporte e comercialização).
- Elaboração de projeto de substituição da venda de pólvora por projetos produtivos, na época de dezembro e de carnaval, como opção de geração de recursos financeiros para produtores tradicionais e comerciantes da pólvora.

- Organização pela Prefeitura das festas pirotécnicas controladas por especialistas nas 12 comunidades do município.
- Integração de entidades estaduais, municipais, polícia, bombeiros, entre outras, em uma só proposta de comunicação para a prevenção da queimadura por pólvora.

Fatores que facilitaram o desenvolvimento do Observatório em San Juan de Pasto

- Liderança e vontade política dos prefeitos, que foram partícipes de seu desenvolvimento. Apesar de terem orientações políticas diferentes, reconheceram a importância de disponibilidade de informação adequada para a tomada de decisões.
- Capacidade técnica das Secretarias de Saúde, Governo e Trânsito que puderam orientar o desenvolvimento das ações propostas.
- Acompanhamento contínuo, no início da estratégia, pelo setor acadêmico (Universidade de Georgetown, Universidade Del Valle, Universidade de Nariño, Universidade Mariana), que permitiu manter o problema da violência como prioridade para a administração e, posteriormente, garantiu apoio e suporte técnico.

5.2 Santa Tecla (El Salvador)

O Observatório Municipal de Santa Tecla foi criado em 2006 durante o desenvolvimento do projeto da Coalizão Interamericana de Prevenção da Violência (CIPV), intitulado "Trabalhando com os Governos Locais," que busca a geração de informação útil e oportuna sobre mortes por violência e lesões não intencionais, para a formulação de políticas de prevenção nos seis países da América Central. Participaram da iniciativa da CIPV, em El Salvador, os municípios de Apopa, Colón, San Salvador, Quezaltepeque e Santa Tecla. O observatório é definido como um espaço de acordo, coordenação e articulação municipal, onde se compartilha e sistematiza informação-chave sobre as distintas manifestações de violência, para a construção de adequada tomada de decisões que assegurem a prevenção, o combate da delinquência e a plena convivência cidadã.

O observatório se vincula muito bem com a Política de Segurança Cidadã vigente na Prefeitura e serve como insumo para impulsionar os desenvolvimentos pactuados pela administração. "A política tem como objetivo fazer de Santa Tecla melhor lugar para a convivência, o trabalho e o desenvolvimento integral de seus habitantes, convertendo-o em um município mais seguro", tirado da apresentação do Prefeito de Santa Tecla. Taller Observatório de violência: "Melhores práticas". El Salvador, 2007.

Os pilares nas quais se sustenta a política do prefeito são:

- Participação cidadã
- Liderança local
- Alianças Interinstitucionais
- Unidade, acordo e solidariedade

Os eixos da política buscam:

- Fortalecimento da participação cidadã.
- Sensibilização para cidadania, com ênfase no respeito, tolerância e solidariedade.
- Melhoramento da infraestrutura do município para elevar a qualidade de vida.
- Estímulo à coordenação do governo local com entidades nacionais e regionais.

O observatório funciona na Prefeitura e conta com uma referência política designada pelo Conselheiro Municipal, o licenciado Maurício Cevallos, Conselheiro de Convivência e Segurança Cidadã no município. O observatório tem sido utilizado para o desenvolvimento de atividades e políticas direcionadas para a prevenção de violência e lesões com a participação da Mesa de Convivência e Segurança Cidadã. Essa última é um espaço de análise importante em El Salvador.

Os objetivos do observatório, além de trazer informação confiável para a tomada de decisões, são fortalecer a capacidade de resposta do governo local, socializar as experiências apreendidas, analisar a informação para a tomada acordada de decisões, definir e avaliar as ações locais e formular políticas públicas em contextos urbano-rurais.

A informação sobre mortes violentas e não intencionais é trazida pela Medicina Legal, Polícia Civil Nacional, Ministério Público Federal, Ministério de Saúde Pública e Assistência Social e do Instituto Salvadorenho de Seguro Social. Os dados de violência de gênero e abuso sexual são coletados da Corte Suprema de Justiça (Tribunal da Família), Ministério da Saúde Pública e Assistência Social e do Instituto Salvadorenho de Seguro Social. Há uma reunião mensal do Comitê Técnico, onde se convocam as

instituições que manejam bases de dados sobre homicídios, suicídios, acidentes de trânsito e violência intrafamiliar, cuja informação se coloca na ficha de captura da informação.

Posteriormente, a informação é processada e tabelas de saídas de dados e gráficos de geoprocessamento são elaborados. Finalmente, um informe é produzido e apresentado ao comitê de análise intersetorial, formado pela representação interinstitucional das entidades responsáveis da segurança pública do município, onde se produz consenso sobre as estratégias diretas a serem implementadas para a redução dos eventos violentos.

Resultados

- O aprimoramento da metodologia do observatório municipal do delito como proposta de solução à violência.
- A geração de propostas estratégicas a partir do observatório para solucionar a problemática de violência que afeta ao município.

Exemplos:

Segurança e espaço público

- Limpeza das paredes e muros sem grafites e simbologias.
- Recuperação do espaço público.
- Agilização de processos judiciais.
- Atenção de jovens de maras[27] e suas famílias.
- Prevenção em colégios e centros escolares sobre a venda e distribuição de psicoativos e outros fatores gerados de violência.
- Estratégia da Escola de Pais. Atenção a condutas agressivas nas aulas.

Trânsito

- Manter e compartilhar estatísticas.
- Construir e habilitar miniterminais.
- Campanha de educação viária para escolares.
- Campanha de deveres e direitos de condutores e pedestres.
- Reforçar a sinalização e o controle viário.
- Colocar rampas, semáforos, passarelas, vias de pedestres e redutores de velocidade.

[27] Maras são gangues violentas formadas por jovens, a maioria deles, de origem latina, espalhadas pela América Central – El Salvador, Honduras, Guatemala, Costa Rica, Nicarágua, Panamá, Beliza – e América do Norte - Estados Unidos, Canadá, México. Lidam com o tráfico de drogas, de armas e de pessoas; assassinatos, assaltos. (NT)

Desafios

A construção de indicadores que permitam a comparação de comportamento dos eventos monitorizados no tempo e os resultados da aplicação da estratégia de prevenção.

5.3 San Miguelito (Panamá)

San Miguel se encontra situado nas imediações da Ciudad de Panamá e é considerado um município "dormitório" com aproximadamente 350.000 habitantes. A proposta política do atual prefeito é transformar o Distrito em uma municipalidade sã, digna de habitar, com um real desenvolvimento sustentável, que propicie a inversão do capital privado, mediante a ativa participação cidadã.

O observatório de San Miguelito foi criado em 2005, de maneira conjunta com os observatórios de Arriján e La Chorrera, por iniciativa da Coalizão Interamericana de Prevenção de Violência (CIPV), dentro do projeto "Trabalhando com os Governos Locais" financiado pela AID e com um grande apoio da OPS, tanto da oficina regional em Washington, como da Representação de Panamá. É importante destacar, igualmente, que se contou com o respaldo do governo nacional que identifica nessa estratégia uma maneira de impulsionar políticas públicas de segurança pública e convivência cidadã.

Os objetivos do observatório são o recolhimento dos dados causais e circunstanciais que propiciem análise científica da informação sobre mortes por homicídio, suicídio, lesões de trânsito e acidentais e recentemente de casos denunciados de violência familiar e a unificação da informação concernente a tipificações das variáveis em estudo. Esse trabalho se realiza com o fim de promover o fortalecimento do município na geração de políticas sociais, orientadas ao melhoramento da qualidade de vida dos moradores do Distrito de San Miguelito.

As fontes de informação das mortes são a Polícia Nacional (Sinaproc), Polícia de Trânsito, Polícia Técnica Judicial-PTJ e os Bombeiros e, no caso de violência familiar, Corregedores, Juizados Noturnos, Regional de Desenvolvimento Social, PTJ (Centro de Recepção) e a Polícia Nacional.

O comitê técnico operativo funciona sob a responsabilidade da Prefeitura e conta com as fontes de informação mencionadas. Realiza reuniões mensais, nas quais a informação é unificada por meio de discussão com as distintas instâncias que realizam as investigações do fato. Uma vez validada e unificada a informação, ela é registrada em formulário único, a partir do qual se sistematizam os dados.

A análise da informação se dá em espaços intersetoriais e interinstitucionais com a participação de:

1) Pessoas da instituição que se encarregam de administrar o observatório.
2) Representantes de todas as entidades que produzem dados.
3) Pessoas do Governo Municipal.
4) Representantes de agências externas que participam da coletas de dados.
5) Grupos organizados da comunidade.
6) Representantes do Convênio de Cooperação Técnica entre países (TCC) Panamá e Colômbia, "Prevenção e Controle da Violência nos Entornos Urbanos".

São realizados oficinas de análises, promovidas pela CIPV e conferências de nível internacional com transferências de experiências para o nível regional (Costa Rica).

Como resultado importante, foi celebrado Convênio de Cooperação Técnica entre os países Panamá e Colômbia. Dessa forma, conseguiu-se a doação de um equipamento (computador) e de um etilômetro (bafômetro) para a prevenção de lesões de trânsito. A partir da análise, as seguintes medidas foram tomadas:

- Negação de outorga para a abertura de locais com venda de bebidas alcoólicas.
- Ação de prevenção policial nas áreas de maior incidência de violência, durante dias e horas específicas da semana.
- Direcionamento de ações de prevenção para os jovens e crianças.
- Utilização do bafômetro, para uso exclusivo da área territorial do Distrito de San Miguelito, sob a administração da Polícia de Trânsito.

6. ANEXOS

Anexo 1: Ficha e instrutivo para Vigilância de Homicídios

1. MUNICÍPIO DO EVENTO:

2. CÓDIGO:

3A. DATA DA OCORRÊNCIA DIA MES AÑO

3B. DATA DO ÓBITO DIA MÊS ANO

4. HORÁRIO

5. LUGAR DE OCORRÊNCIA DOS FATOS:

5.1. ENDEREÇO **5.2. BAIRRO** **5.3. CIDADE**

6. ÁREA DO EVENTO:
1 Zona urbana ☐
2 Zona rural ☐
3 Povoado ☐

8. DIA DA SEMANA _____

9. NÚMERO DE VÍTIMAS FATAIS NO MESMO EVENTO ( )

7. TIPO DE LOCAL DO EVENTO:

1. CASA	
2. VIA PÚBLICA	
3. SÍTIO	
4. BAR OU SIMILAR	
5. RIO OU MAR	
6. CÁRCERE	
7. TRABALHO	
8. OUTRO LUGAR	
9. NÃO SE SABE	
10. ATALHO NA MATA	
11. VEÍCULO	
99. SEM DATA	

10. NOME DA VÍTIMA **11. SOBRENOME DA VÍTIMA**

12. SEXO 1. Masculino ☐ 2. Feminino ☐ 3. Não estabelecido ☐

13. IDADE MEDIDA EM:
1. Anos ☐ 2. Meses ☐
3. Dias ☐ 4. Não estabelecida ☐

14. IDADE

15. PROFISSÃO

16. MUNICÍPIO ONDE RESIDE

17. BAIRRO ONDE RESIDE

17.1. ENDEREÇO

18. TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
1. Documento de cidadania ☐
2. Documento de estrangeiro ☐
3. Passaporte ☐
4. Registro Civil ☐
5. Carteira de Identidade ☐
6. Adulto sem Identificação ☐
7. Menor sem Identificação ☐
8. Sem dados ☐

19. DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

20. TIPO DE ARMA
1. Arma de Fogo ☐
2. Arma Branca ☐
3. Arma de Fogo/ Branca ☐
4. Arma Contundente ☐
5. Estrangulação/ Asfixia ☐
6. Explosivos ☐
7. Outra arma ☐
8. Em avaliação ☐

21. CONTEXTO DOS FATOS

1. Desconhecidos ou por Estabelecer (não se conhece o contexto)	
2. Conflito Armado (conflito entre exército e grupos armados à margem da lei, líderes políticos, funcionários públicos)	
3. Violência interpessoal (brigas)	
4. Violência intrafamiliar (brigas entre familiares, passionais, contra a mulher, o menor, o idoso)	
5. Delinquência Organizada (narcotráfico, assassínios, sequestros extorsivos, arrombadores de carro, de motos, roubos a bancos, furto simples, intolerância social)	
6. Enfrentamento com organismos de segurança (pelas autoridades)	
7. Delinquência comum	
8. Terrorismo	
9. Outro Tipo de Violência (por exemplo, por bala perdida)	

22. NARRAÇÃO CURTA DOS FATOS. (anotar se é dia especial no município, setor ou vizinhança onde acontece o fato e se a vítima apresentava indícios de sobriedade)

Instrução para a Ficha de Homicídio

1. **Município do evento:** registra-se o município onde ocorreu o evento.
2. **Código:** registra-se aqui um número consecutivo para as fichas, se necessário.
3. **Data do evento:** corresponde à data em que os fatos que levaram à morte da vítima ocorreram. Anota-se dia, mês e ano.
4. **Hora dos eventos:** registra-se a hora em que ocorreram os eventos. Se não se dispõe do dado coloca-se 00:00. Se o fato ocorre nessa hora, coloca-se 00:01. Anota-se a hora, depois os minutos e, logo depois, se foi de manhã ou de tarde.
5. **Lugar de ocorrência do evento:**
   - 5.1 **Endereço:** registra-se o endereço exato onde ocorreram os fatos, anotando a rua. Se os fatos ocorreram na zona rural deixa-se esse espaço em branco.
   - 5.2 **Bairro:** registra-se o nome do bairro onde ocorreram os fatos. Se eles ocorreram na zona rural coloca-se o nome do distrito.
   - 5.3 **Comunas**: registra-se a comuna onde ocorreu o fato. Se no município não existe divisão por comuna deixa-se esse espaço em branco.
6. **Área do evento**: registra-se a área onde ocorreu o evento, a fim de verificar se ele ocorreu na zona urbana; se está em um povoado, que se pode denominar quase rural; ou finalmente, se o evento ocorreu na zona rural.
7. **Categoria de lugar dos eventos:** registra-se o local específico no qual ocorreram os eventos, escolhendo alguma das opções, como se enuncia na ficha.
8. **Dia da semana:** registra-se o dia da semana - segunda, terça, quarta-feira, etc.- no qual ocorreram os eventos. Se não se conhece a data deixa-se esse espaço em branco.
9. **Número de vítimas fatais no mesmo evento:** registra-se o número de vítimas no evento, incluindo o caso que se está registrando. Deve-se anotar ao menos 1 caso.
10. **Nomes da vítima:** anota-se o nome da vítima. Se não se conhece coloca-se NN.
11. **Sobrenome da vítima:** anotam-se os sobrenomes da vítima.
12. **Sexo da vítima:** escolhe-se entre as variáveis existentes para sexo.
13. **Idade média em:** escolhe-se uma das variáveis para a medição da idade da vítima, se em anos ou – sendo bebê – em meses ou dias.
14. **Idade:** escreve-se, em números, a idade da vítima no momento em que o óbito ocorreu, em anos ou em meses.
15. **Ocupação:** registra-se a ocupação da vítima. Se não se conhece coloca-se sem dados.
16. **Município de Residência:** registra-se o município onde residia a vítima que pode ser diferente daquele onde ocorreu o evento.
17. **Bairro de Residência:** registra-se o bairro de residência da vítima.
18. **Tipo de Documentação de Identidade**: escolhe-se uma das variáveis para o tipo de documentação que a vítima possuía.
19. **Número do Documento de identidade:** anota-se o número de identificação da vítima. Se não se conhece deixa-se esse espaço em branco.
20. **Tipo de arma:** registra-se o tipo de arma utilizada, tendo em conta a seguinte classificação:
    - **Arma de Fogo:** são incluídos aqui, os casos cometidos com revólver, pistola, fuzil, escopeta, metralhadora, armas fabricadas.
    - **Arma Branca**: quando o crime foi cometido com um tipo de arma, como faca, machado, etc.
    - **Arma de Fogo e Branca**: quando se utilizaram os dois tipos de arma para cometer o crime.
    - **Arma Contundente**: são incluídos os casos cometidos com armas como pedra, tacos, etc.
    - **Estrangulamento/Asfixia**: registram-se aqui os casos em que a vítima morre com um laço ou corda no pescoço ou com algum elemento que o impede de respirar, como um saco plástico ou fita adesiva.
    - **Explosivos**: incluem-se os casos que ocorrem devido a bombas ou alguma outra arma explosiva.
    - **Outras Armas:** quando não se consegue classificar a arma nas categorias anteriores, por exemplo: arma de fogo e branca, submersão, por lançamento no vazio, ou envenenamento.
    - **Em estudo**: Se até o momento não se definiu o tipo de arma que causou a morte, coloca-se Cisalva nesse espaço.
21. **Contexto em que ocorreram os eventos**: registram-se o contexto, a causa ou a razão em que se desenvolveram os fatos, de acordo com a seguinte classificação:
    - **Desconhecida ou por esclarecer**: Quando não se tem nenhuma informação acerca do fato.
    - **Violência devido a conflito armado**: vítimas de enfrentamento entre grupos armados ou à margem da lei e os organismos de seguranças do Estado. Também se inclui o assassinato de líderes políticos ou sindicais.
    - **Violência Interpessoal**: incluem-se as brigas nessa categoria.
    - **Violência Intra-familiar:** incluem-se as vítimas de brigas entre familiares, violência conjugal ou entre casais, geralmente denominadas “paixões”. Também incluem-se os casos nos quais a vítima é menor ou idoso maltratados.
    - **Violência gerada por delinquência organizada**: vítimas relacionadas com o narcotráfico, mortes cometidas por assassinos de aluguel, sequestro extorsivo, etc.; mortes de delinquentes no momento em que cometiam furto em entidade bancária, de veículos ou motos. Incluem-se aqui as mortes denominadas por “intolerância social”, quando as vítimas são indigentes, prostitutas ou homossexuais.
    - **Enfrentamento com organismos de segurança**. denominam-se assim as mortes de delinquentes no enfrentamento com organismos de segurança.
    - **Delinquência comum:** denomina-se assim a morte por delinquência comum.
    - **Outro tipo de violência:** classificam-se aqui outros casos que não puderam ser incluídos nas outras categorias, por exemplo, morte por bala perdida.
22. **Narração dos eventos**: faz-se uma narração curta de como se sucederam os fatos. É importante anotar se era um dia especial no município, por exemplo, dia de feriado local ou de eventos especiais como uma partida importante de futebol. Também se pode anotar se o lugar onde ocorreu o evento é um setor identificado pela comunidade como “zona de tolerância”, por exemplo. É importante anotar se a vítima apresentava indícios de estar bêbada ou sóbria.

Anexo 2: Ficha e instrutivo para Vigilância de Mortes em Lesões de Trânsito

1. MUNICÍPIO DO EVENTO:

2. CÓDIGO:

3A. DATA DO EVENTO DIA MÊS ANO

3B. DATA DO ÓBITO: DIA MÊS ANO

4. HORÁRIO:

5. LUGAR DE OCORRÊNCIA DOS FATOS:
5.1. ENDEREÇO: **5.2. BAIRRO** **5.3. CIDADE**

6. ÁREA DE VIA ONDE OCORREU O EVENTO:
1 Federal
2 Estadual
3 Municipal

7. TIPO DE EVENTO

1. COLISÃO COM OBJETO MÓVEL	
2. COLISÃO COM OBJETO FIXO	
3. CAPOTAMENTO	
4. QUEDA DO OCUPANTE	
5. ATROPELAMENTO DE PEDESTRE	
6. CICLISTA ATROPELADO	
7.OUTRO TIPO DE ACIDENTE	
8. SEM DADOS	
9. COLISÃO COM ANIMAIS	
10. ACIDENTE NÁUTICO	
11. NÃO SE SABE	
99. OUTROS. QUAL ?	

8 DIA DA SEMANA _____

9. NÚMERO DE VÍTIMAS NO EVENTO: FATAIS ( )

10. NÚMERO DE VÍTIMAS NO EVENTO: NÃO FATAIS ( )

11. NOME DA VÍTIMA **12. SOBRENOME DA VÍTIMA**

13. SEXO 1.Masculino ☐ 2.Feminino ☐ 3.Não estabelecido ☐

14. IDADE MEDIDA EM:
1. Anos ☐ 2. Meses ☐
3. Dias ☐ 4. Não Estabelecida ☐

15. IDADE ☐☐

16. PROFISSÃO

17. MUNICÍPIO ONDE RESIDE

18. BAIRRO ONDE RESIDE

19. TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1. ☐ Documento de cidadania
2. ☐ Documento de estrangeiro
3. ☐ Passaporte
4. ☐ Registro Civil
5. Carteira de Identidade ☐
6. Adulto sem Identificação ☐
7. Menor sem Identificação ☐
8. Sem dados ☐

20. DOCUMENTO DE IDENTIDADE

21. CARACTERÍSTICA DA VÍTIMA
1. ☐ Condutor do Veículo
2. ☐ Passageiro do Veículo
3. ☐ Condutor de Moto
4. ☐ Passageiro da Moto
5. ☐ Pedestre
6. ☐ Ciclista
7. ☐ Outro
8. ☐ Sem Dado

22. MEDIDAS DE PROTEÇÃO **1. ☐ NENHUMA**
2. ☐ Não se aplica
3. ☐ Cinto de segurança
4. ☐ Capacete protetor
5. ☐ Capacete protetor do ciclista
6. Outro qual: _____
7. ☐ Sem dado

23. VEÍCULOS ENVOLVIDOS NO ACIDENTE

	VEÍCULO DA VÍTIMA Veículo 1	VEÍCULO CONTRAPARTE Veículo 2	Veículo 3	Veículo 4
1. Veículo	☐	☐	☐	☐
2. Moto	☐	☐	☐	☐
3. Bicicleta	☐	☐	☐	☐
4. Pedestre	☐	☐	☐	☐
5. Animais	☐	☐	☐	☐
6. Sem dados	☐	☐	☐	☐
7. Articulado	☐	☐	☐	☐
8. Microbus	☐	☐	☐	☐
9. Lancha	☐	☐	☐	☐
10. Sem dados	☐	☐	☐	☐

24. TIPO DE SERVIÇO

	VEÍCULO DA VÍTIMA Veículo 1	VEÍCULO CONTRAPARTE Veículo 2	Veículo 3	Veículo 4
1. Particular	☐	☐	☐	☐
2. Público	☐	☐	☐	☐
3. Oficial	☐	☐	☐	☐
4. Outro	☐	☐	☐	☐
5. Escolar	☐	☐	☐	☐
6. Não se aplica	☐	☐	☐	☐
7. Sem dado	☐	☐	☐	☐

25. NARRAÇÃO CURTA DOS FATOS

26. NÍVEL DE ÁLCOOL NO SANGUE
1. ☐ Vítima: (mg) Sem dado ☐ Pendente ☐
2. ☐ Sem dado ☐ Pendente ☐

Instrução para a Ficha de Mortes no Trânsito

1. **Município do evento:** registra-se o município onde ocorreu o evento.
2. **Código:** registra-se aqui um número consecutivo para as fichas, se necessário.
3. **Data do evento:** corresponde à data em que os fatos que levaram à morte da vítima ocorreram. Anota-se dia, mês e ano.
4. **Hora dos eventos:** registra-se a hora em que ocorreram os eventos. Se não se dispõe do dado coloca-se 00:00. Se o fato ocorre agora, nessa hora coloca-se 00:01. Anota-se a hora, depois os minutos e logo depois, se foi de manhã ou de tarde.
5. **Lugar de ocorrência do evento:**
   - **Endereço:** registra-se o endereço exato onde ocorreram os fatos, anotando a rua. Se os fatos ocorreram na zona rural deixa-se esse espaço em branco.
   - **Bairro:** registra-se o nome do bairro onde ocorreram os fatos. Se ocorreu na zona rural coloca-se o nome do distrito.
   - **Comunas**: registra-se a comuna onde ocorreu o fato. Se no município não existe divisão por comuna deixa-se esse espaço em branco.
6. **Tipo de via onde ocorreu os eventos**: registra-se o tipo de via, sendo: via municipal, quando a via está dentro dos limites do município seja na zona urbana ou na zona rural e o município é o encarregado de sua manutenção; via estadual, se se refere às vias que atravessam o estado e estão sob a responsabilidade do governo estadual; via nacional é a via cuja responsabilidade pertence ao governo federal.
7. **Categoria de acidentes:** registra-se de acordo com as categorias estabelecidas:
   - **colisão com objeto móvel** - o acidente ocorre por choque entre um veículo ou moto em movimento, com outro veículo ou moto em movimento;
   - **colisão com objeto fixo**: o acidente ocorre por choque entre um veículo ou moto em movimento, com outro veiculo que se encontra estacionado;
   - **capotamento**: o acidente ocorre por capotamento desde altura, de um veículo ou moto;
   - **queda do veículo**: o acidente ocorre como produto da queda de um ocupante de um veículo em movimento;
   - **atropelamento de pedestre:** o acidente ocorre como produto de um atropelamento de um pedestre por um veículo ou uma moto;
   - **atropelamento de ciclista:** o acidente ocorre pelo atropelamento de ciclista por um veículo ou moto;
   - **outra categoria de acidente**: registra-se aqui o acidente não classificado nas categorias anteriores, por exemplo: quando a vítima é ocupante de um veículo com três rodas, tipo lambreta. Sem dados: quando não se conhece como ocorreu o acidente.
8. **Dia da Semana:** registra-se o dia da semana - segunda, terça, quarta-feira, etc. no qual ocorreram os eventos. Se não se conhece a data deixa-se esse espaço em branco.
9. **Número de vítimas fatais, no mesmo evento:** registra-se o número de vítimas que houve no evento, incluindo o caso que se está registrando. Deve-se anotar ao menos 1 caso.
10. **Número de vítimas não fatais no mesmo evento:** refere-se a outras vítimas que não morreram mas estiveram envolvidas no mesmo acidente.
11. **Nomes da vítima:** anota-se o nome da vítima. Se não se conhece coloca-se NN.
12. **Sobrenome da vítima:** anotam-se os sobrenomes da vítima.
13. **Sexo da vítima:** escolhe-se entre as variáveis existentes para sexo.
14. **Idade média em:** escolhe-se uma das variáveis para a medição da idade da vítima, em anos ou – sendo bebê – em meses ou dias.
15. **Idade:** escreve-se, em números, a idade da vítima no momento em que o óbito ocorreu, em anos ou em meses.
16. **Ocupação:** registra-se a ocupação da vítima. Sem dados: se não se conhece a ocupação.
17. **Município de residência:** registra-se o município onde residia a vítima que pode ser diferente daquele onde ocorreu o evento.
18. **Bairro de residência:** registra-se o bairro de residência da vítima.
19. **Tipo de documentação de identidade**: escolhe-se uma das variáveis para o tipo de documentação que a vítima possuía.
20. **Características da vítima:** escolhe-se entre as variáveis a característica mais adequada ao evento.
21. **Medidas de proteção:** registram-se acessórios usados como medidas de proteção que a vítima portava no momento do evento; nos casos do pedestre a medida de proteção não se aplica.
22. **Veículos envolvidos no acidente:** registra-se o veículo 1 como aquele no qual a vítima se movia. Os veículos da contraparte – com os quais o veículo da vítima se chocou – são registrados como veículos 2, 3, 4, de acordo com o número envolvido no acidente. Escolhe o tipo do veículo de acordo com as opções apresentadas.
23. **Tipo de serviço:** registra-se o tipo de serviço que prestavam tanto o veículo da vítima quanto os demais veículos envolvidos no evento.
24. **Narração dos fatos**: faz-se uma narração curta de como se sucederam os fatos. É importante anotar se era um dia especial no município, por exemplo, dia de feriado local ou de eventos especiais como partida importante de futebol. Também se pode anotar se o lugar onde ocorreu o evento é um setor identificado pela comunidade como "zona de tolerância", por exemplo.
25. **Nível de álcool no sangue da vítima:** registra-se o nível de álcool no sangue tanto da vítima como da pessoa que conduzia o veículo com o qual houve o choque. Caso haja o dado, é anotado em miligramas; se não se conhece coloca-se "sem dado"; se ainda não se tem o resultado marca-se como "pendente".

Anexo 3: Ficha e instrutivo para Vigilância de Suicídios

1. MUNICÍPIO DO EVENTO:

2. CÓDIGO:

3A. DATA DA OCORRÊNCIA
DIA MES AÑO

3B. DATA DO ÓBITO
DIA MÊS ANO

4. HORÁRIO

5. LUGAR DE OCORRÊNCIA DOS FATOS:
5.1. ENDEREÇO **5.2. BAIRRO** **5.3. CIDADE**

6. ÁREA DO EVENTO:
1 Zona urbana ☐
2 Zona rural ☐
3 Povoado ☐

7. TIPO DE LOCAL DO EVENTO:

1. CASA	
2. VIA PÚBLICA	
3. SÍTIO	
4. BAR OU SIMILAR	
5. RIO OU MAR	
6. CÁRCERE	
7. TRABALHO	
8. OUTRO LUGAR	
9. NÃO SE SABE	
10. EDIFÍCIO	
11. VEÍCULO	
99. SEM DATA	

8. DIA DA SEMANA
_____

9. NÚMERO DE VÍTIMAS FATAIS NO MESMO EVENTO ( )

10. NOME DA VÍTIMA **11. SOBRENOME DA VÍTIMA**

12. SEXO 1. Masculino ☐ 2. Feminino ☐ 3. Não estabelecido ☐

13. IDADE MEDIDA EM:
1. Anos ☐ 2. Meses ☐
3. Dias ☐ 4. Não estabelecida ☐

14. IDADE

15. PROFISSÃO

16. MUNICÍPIO ONDE RESIDE

17. BAIRRO ONDE RESIDE

17.1. ENDEREÇO

18. TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
1. Documento de cidadania ☐
2. Documento de estrangeiro ☐
3. Passaporte ☐
4. Registro Civil ☐
5. Carteira de Identidade ☐
6. Adulto sem Identificação ☐
7. Menor sem Identificação ☐
8. Sem dados ☐

19. DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

20. MECANISMO DA MORTE
1. Arma de Fogo ☐
2. Enforcamento ☐
3. Intoxicação ☐
4. Queda no vazio ☐
5. Corte ☐
6. Outros meio. Qual ?_____
7. Em estudo ☐
8. Sem dado ☐

21. EVENTOS RELACIONADOS COM OS FATOS

1. Sofrimento recente (perda de familiar, amigo, outros)	
2. Conflito com parceiro (conflito sentimental ou de rompimento de vínculos)	
3. Crise Econômica (perda de emprego, dívida)	
4. Problemas escolares (perda de ano, expulsão)	
5. Conflitos em família	
6. Outros tipos de eventos	
7. Sem dados	

22. TENTATIVAS PRÉVIAS DE SUICÍDIOS
1. SIM ☐ 2. NÃO ☐ 3. SEM DADOS ☐

23. ANTECEDENTES DE DOENÇA MENTAL
1. SIM ☐ 2. NÃO ☐ 3. SEM DADOS ☐

22. NARRAÇÃO CURTA DOS FATOS. (anotar se é dia especial no município, setor ou vizinhança onde acontece o fato e se a vítima apresentava indícios de sobriedade)

Instrução para a Ficha de Suicídio

1. **Município do evento:** registra-se o município onde ocorreu o evento.
2. **Código:** registra-se aqui um número consecutivo para as fichas, se necessário.
3. **Data do evento:** corresponde à data em que os fatos que levaram à morte da vítima ocorreram. Anota-se dia, mês e ano.
4. **Hora dos eventos:** registra-se a hora em que ocorreram os eventos. Se não se dispõe do dado coloca-se 00:00. Se o fato ocorre agora, nessa hora coloca-se 00:01. Anota-se a hora, depois os minutos e logo depois, se foi de manhã ou de tarde.
5. **Lugar de ocorrência do evento:**
   - 5.1 **Endereço:** registra-se o endereço exato onde ocorreram os fatos, anotando a rua. Se os fatos ocorreram na zona rural deixa-se esse espaço em branco.
   - 5.2 **Bairro:** registra-se o nome do bairro onde ocorreram os fatos. Se ocorreu na zona rural coloca-se o nome do distrito.
   - 5.3 **Comunas**: registra-se a comuna onde ocorreu o fato. Se no município não existe divisão por comuna deixa-se esse espaço em branco.
6. **Área do evento**: registra-se a área onde ocorreu o evento, a fim de verificar se ele ocorreu na zona urbana; se está em um povoado, que se pode denominar quase rural; ou finalmente, se o evento ocorreu na zona rural.
7. **Categoria de lugar dos eventos:** registra-se o local específico no qual ocorreram os eventos, escolhendo alguma das opções, como se enuncia na ficha.
8. **Dia da Semana:** registra-se o dia da semana - segunda, terça, quarta-feira, etc. no qual ocorreram os eventos. Se não se conhece a data deixa-se esse espaço em branco.
9. **Número de vítimas fatais no mesmo evento:** registra-se o número de vítimas que houve no evento, incluindo o caso que se está registrando. Deve-se anotar ao menos 1 caso.
10. **Nomes da vítima:** anota-se o nome da vítima. Se não se conhece coloca-se NN.
11. **Sobrenome da vítima:** anotam-se os sobrenomes da vítima.
12. **Sexo da vítima:** escolhe-se entre as variáveis existentes para sexo.
13. **Idade média em:** escolhe-se uma das variáveis para a medição da idade da vítima, em anos ou – sendo bebê – em meses ou dias.
14. **Idade:** escreve-se, em números, a idade da vítima no momento em que o óbito ocorreu, em anos ou em meses.
15. **Ocupação:** registra-se a ocupação da vítima. Se não se conhece coloca-se sem dados.
16. **Município de residência:** registra-se o município onde residia a vítima que pode ser diferente daquele onde ocorreu o evento.
17. **Bairro de residência:** registra-se o bairro de residência da vítima.
18. **Tipo de documentação de identidade**: escolhe-se uma das variáveis para o tipo de documentação que a vítima possuía.
19. **Número do documento de identidade:** anota-se o número de identificação da vítima. Se não se conhece deixa-se esse espaço em branco.
20. **Mecanismo da morte:** se escolhe entre a variável segundo o tipo de arma o mecanismo utilizado pela vítima.
21. **Eventos relacionados com os fatos**: incluem aqui possíveis causas ou eventos que podem ter levado a vítima a tomar a decisão de acabar com a vida, a saber:
    - **Perda recente**: registra se a vítima sofreu a perda de algum familiar ou pessoas próximas.
    - **Conflito com a(o) parceira(o)**: se a vítima teve alguma dificuldade ou foi abandonado (a) pelo companheiro(a).
    - **Crise econômica:** refere-se ao fato da vítima ter problemas econômicos, dívidas ou ter perdido o emprego.
    - **Problemas escolares**: se a vítima havia apresentado algum problema relacionado com os estudos, como a perda do ano letivo.
    - **Outros problemas:** refere-se a outra categoria de problemas não incluídos nas anteriores.
22. **Tentativas prévias de suicídio**: registra-se se a vítima havia tentado suicidar-se anteriormente. Se não tem nenhum dado marca-se como tal.
23. **Antecedentes de doença mental:** registra-se se a vítima tinha problemas de saúde mental ou alguma enfermidade mental.
24. **Narração dos eventos**: faz-se uma narração curta de como se sucederam os fatos. É importante anotar se era um dia especial no município, por exemplo, dia de feriado local ou de eventos especiais como partida importante de futebol. Também se pode anotar se o lugar onde ocorreu o evento é um setor identificado pela comunidade como “zona de tolerância”, por exemplo. É importante anotar se a vítima apresentava indícios de estar bêbada ou sóbria.

Anexo 4: Ficha e instrutivo para as demais mortes não intencionais

1. MUNICÍPIO DO EVENTO:

2. CÓDIGO:

3A. DATA DA OCORRÊNCIA
DIA MES AÑO

3B. DATA DO ÓBITO
DIA MÊS ANO

4. HORÁRIO

5. LUGAR DE OCORRÊNCIA DOS FATOS:

5.1. ENDEREÇO | **5.2. BAIRRO** | **5.3. CIDADE**

6. ÁREA DO EVENTO:
1 Zona urbana ☐
2 Zona rural ☐
3 Povoado ☐

7. TIPO DE LOCAL DO EVENTO:

1. CASA	
2. VIA PÚBLICA	
3. SÍTIO	
4. BAR OU SIMILAR	
5. RIO OU MAR	
6. CÁRCERE	
7. TRABALHO	
8. OUTRO LUGAR	
9. NÃO SE SABE	
10. EDIFÍCIO	
11. VEÍCULO	
99. SEM DATA	

8. DIA DA SEMANA

9. NÚMERO DE VÍTIMAS FATAIS NO MESMO EVENTO ( )

10. NÚMERO DE VÍTIMAS NÃO FATAIS NO MESMO EVENTO ( )

11. NOME DA VÍTIMA

12. SOBRENOME DA VÍTIMA

13. SEXO 1. Masculino ☐ 2. Feminino ☐ 3. Não estabelecido ☐

14. IDADE MEDIDA EM:
1. Anos ☐ 2. Meses ☐
3. Dias ☐ 4. Não estabelecida ☐

15. IDADE

16. PROFISSÃO

17. MUNICÍPIO ONDE RESIDE

18. BAIRRO ONDE RESIDE

18.1. ENDEREÇO

19. TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
1. Documento de cidadania ☐
2. Documento de estrangeiro ☐
3. Passaporte ☐
4. Registro Civil ☐
5. Carteira de Identidade ☐
6. Adulto sem Identificação ☐
7. Menor sem Identificação ☐
8. Sem dados ☐

20. DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

21. MECANISMO DA MORTE
1. QUEDA ☐
2. QUEIMADURAS ☐
3. CHOQUE ELÉTRICO ☐
4. INTOXICAÇÃO ☐
5. ASPIRAÇÃO ☐
6. ESMAGAMENTO ☐
7. DESASTRE NATURAL ☐
8. ASFIXIA ☐
9. ARMA DE FOGO ☐
10. OUTROS MEIOS ☐
11. EM ESTUDO ☐

22. NARRAÇÃO CURTA DOS FATOS. (anotar se é dia especial no município, setor ou vizinhança onde acontece o fato e se a vítima apresentava indícios de sobriedade)

Instrução para a Ficha de Mortes por Lesões Não Intencionais

1. **Município do evento:** registra-se o município onde ocorreu o evento.
2. **Código:** registra-se aqui um número consecutivo para as fichas, se necessário.
3. **Data do evento:** corresponde à data em que os fatos que levaram à morte da vítima ocorreram. Anota-se dia, mês e ano.
4. **Hora dos eventos:** registra-se a hora em que ocorreram os eventos. Se não se dispõe do dado coloca-se 00:00. Se o fato ocorre nessa hora coloca-se 00:01. Anota-se a hora, depois os minutos e logo depois, se foi de manhã ou de tarde.
5. **Lugar de ocorrência do evento:**
   - 5.1 **Endereço:** registra-se o endereço exato onde ocorreram os fatos, anotando a Rua. Se os fatos ocorreram na zona rural deixa-se esse espaço em branco.
   - 5.2 **Bairro:** registra-se o nome do bairro onde ocorreram os fatos. Se ocorre na zona rural coloca-se o nome do distrito.
   - 5.3 **Comunas**: registra-se a comuna onde ocorreu o fato. Se no município não existe divisão por comuna deixa-se esse espaço em branco.
6. **Área do evento**: registra-se a área onde ocorreu o evento, a fim de verificar se ele ocorreu na zona urbana; se está em um povoado que se pode denominar quase rural; ou finalmente, se o evento ocorreu na zona rural.
7. **Categoria de lugar dos eventos:** registra-se o local específico no qual ocorreram os eventos, escolhendo alguma das opções, como se enuncia na ficha.
8. **Dia da semana:** registra-se o dia da semana - segunda, terça, quarta-feira, etc. no qual ocorreram os eventos. Se não se conhece a data deixa-se esse espaço em branco.
9. **Número de vítimas fatais no mesmo evento:** registra-se o número de vítimas que houve no evento, incluindo o caso que se está registrando. Deve-se anotar ao menos 1 caso.
10. **Número de vítimas não fatai no mesmo evento:** se refere a outras vítimas que não morreram mas estiveram envolvidas no mesmo acidente.
11. **Nomes da vítima:** anota-se o nome da vítima. Se não se conhece coloca-se NN.
12. **Sobrenome da vítima:** anotam-se os sobrenomes da vítima.
13. **Sexo da vítima:** escolhe-se entre as variáveis existentes para sexo.
14. **Idade média em:** escolhe-se uma das variáveis para a medição da idade da vítima, em anos ou – sendo bebê – em meses ou dias.
15. **Idade:** escreve-se, em números, a idade da vítima no momento em que o óbito ocorreu, em anos ou em meses.
16. **Ocupação:** registra-se a ocupação da vítima. Se não se conhece coloca-se sem dados.
17. **Município de residência:** registra-se o município onde residia a vítima que pode ser diferente daquele onde ocorreu o evento.
18. **Bairro de residência:** registra-se o bairro de residência da vítima.
19. **Tipo de documentação de identidade**: escolhe-se uma das variáveis para o tipo de documentação que a vítima possuía.
20. **Número do documento de identidade:** anota-se o número de identificação da vítima. Se não se conhece deixa-se esse espaço em branco.
21. **Mecanismo da morte:** registra-se a forma como ocorreu a morte de acordo com as variáveis.
22. **Narração dos eventos**: faz-se uma narração curta de como se sucederam os fatos. É importante anotar se era um dia especial no município, por exemplo, dia de feriado local ou eventos especiais como de uma partida importante de futebol. Também se pode anotar se o lugar onde ocorreu o evento é um setor identificado pela comunidade como “zona de tolerância”, por exemplo. É importante anotar se a vítima apresentava indícios de estar bêbada ou sóbria.

Anexo 5. Boletim do observatório do crime de Apartada, Antióqui,Colômbia.

APARTADÓ
AL DÍA
POR APARTADÓ Y SU GENTE PÓNGALE CORAZÓN
EDICIÓN NO. 1-AGOSTO DE 2005 BOLETÍN INFORMATIVO DEL COMITÉ LOCAL DE SEGURIDAD DEL OBSERVATORIO DEL DELITO

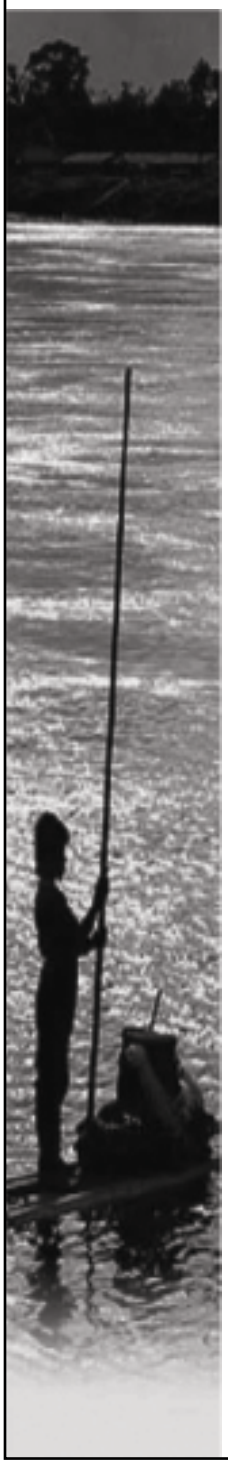

ANTECEDENTES

OBSERVATORIO DEL DELITO

A Prefeitura de Apartadó iniciou, no ano de 2004, o desenvolvimento do Observatório de Delito, com o apoio financeiro da Universidade de Georgetown e a assessoria técnica do Instituto CISALVA da Universidade Del Valle, dentro do Programa Departamentos e Municípios Seguros, com o objetivo de disponibilizar informações confiáveis sobre a ocorrência de homicídios, suicídios, mortes por acidentes de trânsito e demais mortes por causas externas não intencionais, que possam subsidiar a implementação de estratégias de prevenção e controle desses eventos. Esta iniciativa não teria sido possível sem a participação ativa de várias instituições, a saber, Polícia Nacional, Exército Nacional, Instituto Colobiano de Medicina Legal, Corpo Técnico de Investigações do Ministério Público, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito, Defensoria, Delegada de Família e ICBF.

A seguir, apresenta-se análise comparativa do número de homicídios, suicídios, mortes por acidentes de trânsito e mortes por lesões não intencionais, em janeiro 2004 e em julho de 2005.

Gráfico I

Comparativo de muertes por causa externa según año
Enero - Junio 2004 - 2005
Observatorio del Delito Apartadó, Antioquia

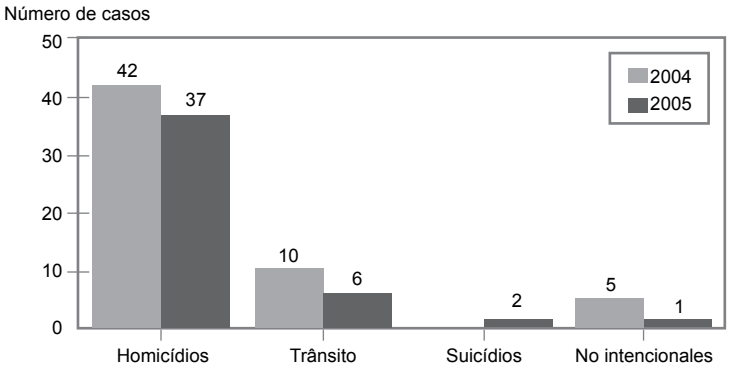

Elaborado por el Instituto Cisalva/Universidad del Valle
Fuente: Observatorio del Delito, Policia, CTI, Medicina Legal, SIJIN

Durante o período de janeiro de 2004 a julho de 2005, houve uma redução de 19% de mortes violentas (11 casos)

Anexo 6. Boletim do observatório de violência de Honduras.

Universidad Nacional Autónoma de Honduras
Carrera de Sociología
Diplomado en Violencia y Convivencia Social

Observatorio de la Violencia

MUERTES VIOLENTAS Y NO INTENCIONALES EN EL AÑO 2006

EDICÃO N°5, FEVEREIRO DE 2007

O Observatório da Violência de Honduras apresenta, na presente edição de seu boletim anual, uma análise sobre a situação das mortes violentas e devidas a causas não intencionais, ocorridas no ano de 2006, tendo como fonte de informação o Departamento Geral de Investigação Criminal-DGIC e o Departamento de Medicina Forense. Adicionalmente e para melhorar a interpretação das estatísticas realizadas, apresenta um exercício analítico e descritivo complementar, tendo como referência a informação que a imprensa escrita do país publica diariamente, indagando sobre o contexto dessas mortes.

Propõe-se uma análise comparativa que leva em conta a informação aportada pelas mesmas fontes de informação durante o ano de 2005, com o objetivo de melhorar o entendimento sobre a situação de violência representada por homicídios e suicídios, como também as mortes provocadas por acidentes de trânsito, que, embora não sejam de natureza intencional, estão diretamente relacionadas com a segurança e a convivência cidadã.

Espera-se que esta abordagem do fenômeno a partir da magnitude e caracterização dos fatos contribua para um melhor entendimento da realidade, propiciando a busca de soluções efetivas e, enquanto insumo disponível às autoridades de proteção social, saúde, educação e justiça, com aparticipação das universidades e da sociedade civil , possa contribuir para o avanço na formulação de políticas efetivas de controle.

Gráfico 1

Muertes Violentas en el Mundo, América Latina y Honduras

TAXAS POR 100.000 HABITANTES

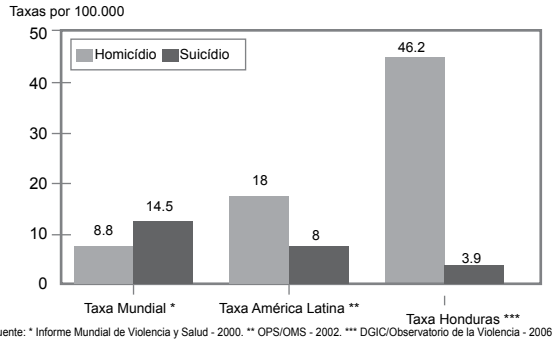

Fuente: * Informe Mundial de Violencia y Salud - 2000. ** OPS/OMS - 2002. *** DGIC/Observatorio de la Violencia - 2006

Durante o ano de 2006, Honduras teve 3018 casos de homicídios e 254 casos de suicídio, correspondendo a taxas de mortalidade de 46,2 homicídios e 3,9 suicídios por 100.000 habitantes. É importante comparar a situação do país com as projeções realizadas pela OPS e pela OMS, no ano de 2002 para o mundo e para a América Latina, relativas aos eventos violentos. Gráfico 1.

Gráfico 2

Taxas de mortes violentas e não intencionais em Honduras

COMPARATIVO ANOS 2005 E 2006

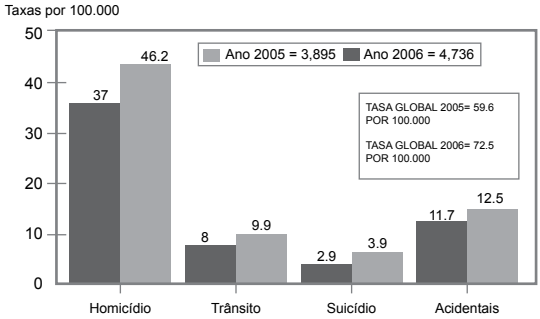

Fuente: DGIC/Observatório de la Violencia

Segundo os dados reportados no ano de 2006, ocorreram 4736 óbitos por causas externas, correspondendo a uma taxa de mortalidade de 72,5 mortes por 100.000 habitantes. Os homicídios, em número de 3018, apresentaram um aumento proporcional de 24,9% (602 casos) em relação ao ano de 2005. As mortes devidas ao trânsito chegaram a 646, em 2006, correspondendo a uma taxa de mortalidade de 9,9 mortes por 100.000 habitantes, 24,2% a mais do que no ano anterior. As taxas de suicídios e de mortes acidentais, de 3,9 e 12,5 por 100.000 habitantes, respectivamente, também são superiores às de 2005, com um aumento muito grande para os primeiros, com aumento proporcional de 32,2% (62 casos). Gráfico 2

Durante o ano de 2006, ocorreram em Honduras:

- **4.736 mortes por causas externas, com uma média de 394,7 mortes/mês e 13 mortes/dia**
- **251,5 homicídios/mês e 8,3 homicídios/dia**
- **68,2 mortes acidentais/mês e 2,2 mortes acidentais/dia**
- **53,8 mortes/mês por acidentes de trânsito e 1,8 mortes /dia**
- **1,2 suicídios/mês e 2 mortes a cada três dias**

A Polícia Preventiva, o Ministério Público e a Secretaria de Saúde podem ter em seus registros oficiais cifras distintas, em razão das diferenças na cobertura territorial que manejam e as formas distintas de medir os mesmos eventos.

CENTRO EDITORIAL
CATORSE SCS
CAMILO TORRES SERNA Y CIA S. EN C.S.